



SENADO FEDERAL
INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO - ILB

MARIANA GONDIM JACOB

O PODER DOS LÍDERES REVISITADO:
A atuação das bancadas temáticas na aprovação do Código Florestal

Brasília

2014

MARIANA GONDIM JACOB

O PODER DOS LÍDERES REVISITADO:

A atuação das bancadas temáticas na aprovação do Código Florestal

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado para aprovação no curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Legislativo realizado pelo Instituto Legislativo Brasileiro como requisito para obtenção do título de especialista em Direito Legislativo.

Área de Concentração: Processo e Funções do Legislativo

Orientador: Rafael Silveira e Silva

Brasília

2014

Mariana Gondim Jacob

O PODER DOS LÍDERES REVISITADO:

A atuação das bancadas temáticas na aprovação do Código Florestal

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado para aprovação no curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Legislativo realizado pelo Instituto Legislativo Brasileiro como requisito para obtenção do título de especialista em Direito Legislativo.

Brasília, 9 de dezembro de 2014.

Banca Examinadora

Prof. Dr. Rafael Silveira e Silva

Prof. Me. Rodrigo Barbosa da Luz

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a todos que, assim como eu, são apaixonados por política. Não porque este trabalho seja uma sumidade no assunto ou porque seja brilhante. Não. Este trabalho não é ambicioso e jamais cumpriria propósitos tão imensos. É um estudo ainda tímido, que apenas lança luz aos bastidores do cotidiano do parlamento brasileiro. Ele não encerra questões e sim traz novas. Foi um trabalho movido pela curiosidade (ímpeto comum das paixões), e por ser científico e metodológico, analisa o processo legislativo em um único estudo de caso. É apenas uma partícula, é apenas microcosmo, ainda assim, dedico este trabalho a todos que vivem do lado de fora das cavernas platônicas, que não se satisfazem com as sombras, e que mesmo com todo risco, libertam-se das correntes e enxergam além das paredes. Dedico a todos os estudiosos que buscam desmistificar o mundo político.

AGRADECIMENTOS

Ao querido professor e orientador Rafael Silveira e Silva por trazer em seus ensinamentos novas perspectivas de análise sobre o parlamento brasileiro, por todo incentivo dado a este trabalho e por estimular à pesquisa sobre o Congresso Nacional por diferentes prismas.

Ao amigo e Chefe de Gabinete da Liderança do PT, Sylvio Petrus, por permitir e incentivar a busca por qualificação e aprimoramento de todos os que compõem sua equipe e em particular pela oportunidade que me foi dada.

A todos meus colegas de trabalho por tornarem possível a minha participação neste curso. Em especial aos incentivadores Dalmo Palmeira, Franciney França, Marcelo Zero e Tânia Oliveira.

A todos meus colegas de classe pela amizade e pelos conhecimentos compartilhados.

Às amigas Alessandra Garcia e Sonia Silva por confiarem em minha capacidade e por não me deixarem desistir quando vieram os obstáculos. Sem vocês não teria sido possível chegar até o final.

Aos amigos Eduardo Gonçalves e Luiz Felipe Fonseca por ajudarem na execução desse trabalho e por cuidarem de mim. Sem vocês não teria sido possível, tampouco.

A toda equipe do Instituto Legislativo Brasileiro, e em especial aos coordenadores, Luiz Fernando Bandeira e Luciana Vilela, pela excelência do curso ofertado aos colegas do Legislativo e pela disponibilidade, abertura e diálogo com os alunos.

Aos membros do Comitê Executivo-Pedagógico, do qual participei na qualidade de representante de turma, por buscarem construir e aprimorar constantemente a qualidade do ensino ofertado pelo Senado Federal.

A todos os professores.

A toda minha família.

Muito obrigada.

“A política é a habilidade de prever o que vai acontecer amanhã, na semana que vem, no mês que vem e no ano que vem. E ter a habilidade de explicar depois por que nada daquilo aconteceu.”
Winston Churchill

Resumo

No Congresso Nacional, os líderes partidários têm inúmeros poderes para coordenar as ações de seus congressistas. Ao mesmo tempo, Deputados e Senadores integram as Frentes Parlamentares suprapartidárias que defendem orientações temáticas e setoriais específicas, como a rural e a ambientalista. Este estudo procura compreender se as frentes temáticas são capazes de superar a força que é exercida pelos partidos políticos na arena legislativa. Além disso, este trabalho propõe uma revisão da relação entre os poderes legislativo e executivo, por meio da análise do comportamento do congressista no processo legislativo durante o curso do projeto que criou o novo Código Florestal

Palavras-Chave: Lideranças Partidárias. Bancadas Temáticas. Codificação. Código Florestal.

Abstract

In the National Congress, party leaders have numerous powers to coordinate the actions of their congressists. At the same time, congressmen and senators integrate the supra-partisan Parliamentary Fronts that advocating specific thematic and sectoral guidelines, such as rural and environmentalist. This study seeks to understand whether the thematic fronts are able to overcoming the force that is exerted by the political parties in the legislative arena. Moreover, this study proposes a revision of the relationship between the legislative and executive powers, through the analysis of the behavior of the congressist in the legislative process during the course of the project that created the new Forest Code.

Keywords: Partisan Leadership. Thematic stands. Parliamentary fronts. Coding. Forest Code.

Sumário

Introdução.....	9
Capítulo 1. As Lideranças Partidárias e as Bancadas Temáticas no Congresso Nacional	11
1.1– As Prerrogativas das Lideranças Partidárias	12
1.2– As Bancadas Temáticas: Ruralista e Ambientalista	18
1.2.1– A Bancada Ruralista	22
1.2.2 – A Bancada Ambientalista	25
Capítulo 2. O Processo Legislativo de Codificação e o Novo Código Florestal.....	28
2.1– O processo legislativo de Codificação	30
2.1.1 – O Projeto de Código no Regimento Interno da Câmara dos Deputados.....	31
2.1.2 – O Projeto de Código no Regimento Interno do Senado Federal.....	32
2.2.2 – O Novo Código Florestal Brasileiro.....	33
Capítulo 3. Análise dos Dados e Comentários	47
3.1 A Votação do Substitutivo do Deputado Aldo Rebelo na Câmara dos Deputados.....	47
3.2 A Votação da Emenda No. 164 da Câmara dos Deputados	49
3.3 A Votação do PLC 30/2011 no Senado Federal.....	52
3.4 A Votação do PLC 30/2011 na Câmara dos Deputados.....	54
3.5 Presença das Bancadas Temáticas nas Estruturas de Lideranças	57
3.6 Comentários.....	66
Conclusão	69
Referências	71
Anexos.....	74

INTRODUÇÃO

Os estudos legislativos no Brasil têm buscado responder e analisar alguns processos políticos do Congresso Nacional no pós-Constituinte. Diante da realidade do presidencialismo de coalizão e da tensão advinda da interação entre o Executivo e Legislativo, as lideranças partidárias assumem papel de preponderância na atividade legislativa. Institucionalmente dotadas de prerrogativas, estas desempenham um papel de suma relevância para as articulações do governo.

Ao mesmo tempo, em certas matérias legislativas, a atuação das bancadas temáticas têm se destacado ante o papel dos líderes. As bancadas temáticas são constituídas por parlamentares de partidos e visões ideológicas distintas e atuam em torno de propostas legislativas que tem impacto em determinados setores da economia e da sociedade. Estas bancadas têm exercido influência no Congresso Nacional, sobretudo por sua característica peculiar: o suprapartidarismo.

Na Academia os estudos legislativos ainda são incipientes sobre a atuação das bancadas temáticas. A maioria dos estudos sobre a relação entre o Executivo e o Legislativo aborda a visão tradicional da interação entre estas duas esferas e visita pouco a atuação das bancadas temáticas no parlamento brasileiro.

Analisar como se dá a participação destas bancadas no processo legislativo lança luz sobre novas perspectivas das relações institucionais entre o Executivo e o Legislativo.

O presente trabalho é um estudo de caso que visa compreender e analisar como se deu a participação e a influência dos parlamentares das Bancadas Ruralista e Ambiental no processo de tramitação do Código Florestal no Congresso Nacional.

Considerando que um Código é composto de todas as regras destinadas a uma matéria de grande alcance na sociedade, torna-se relevante verificar o processo de codificação no legislativo. A codificação temática reflete sobremaneira em toda legislação concernente à matéria codificada e torna-se o paradigma pelo qual o país traduz suas políticas públicas em torno da questão. Este estudo se aterá prioritariamente ao Código Florestal por ser um código temático que movimentou flagrantemente as bancadas parlamentares interessadas no pleito.

Este trabalho pretende identificar quem foram os atores mais relevantes dentro do processo de modo a demonstrar que embora as regras *formais* valorizem e privilegiem a

atuação das lideranças partidárias, as regras *informais* do Legislativo tem ganhado relevância nos ritos processuais do Congresso Nacional.

Este estudo busca responder se é possível considerar que a atuação das bancadas temáticas suplantaram a atuação das lideranças partidárias na votação do Código Florestal.

Para a realização desta pesquisa foi feito o acompanhamento da tramitação do Código Florestal, desde a apresentação do projeto de lei até a aprovação de seu texto final. Esse é um trabalho descritivo, que se baseou em pesquisa bibliográfica e no levantamento de dados referentes à atividade legislativa desenvolvida pelos parlamentares pertencentes à bancadas temáticas para uma abordagem qualitativa e que também apresenta uma abordagem quantitativa ao verificar, tabular e contabilizar os votos dos parlamentares que são membros de bancadas temáticas.

Com esse intuito foram utilizadas as informações sobre a Frente Parlamentar Ambientalista e a Frente Parlamentar da Agropecuária formalizadas no âmbito da Câmara dos Deputados para classificar os parlamentares como pertencentes às bancadas ruralista e/ou ambiental.

Dessa forma será apresentada a correlação entre os parlamentares das bancadas temáticas e suas participações no processo legislativo. É importante ressaltar que esse estudo se ateve à análise mais detalhada das votações nominais, pois é neste cenário que a atuação dos líderes partidários se torna mais evidente, ao declararem e orientarem os votos de suas bancadas. Assim, ao verificar se o comportamento dos parlamentares foi em conformidade com a orientação de voto de suas bancadas partidárias ou se houve dissidências, pretende-se validar ou não a hipótese deste trabalho.

Para tanto o presente ensaio foi assim estruturado: o seu primeiro capítulo destina-se a revisão bibliográfica sobre a visão tradicional da atuação das lideranças partidárias no Congresso Nacional e sobre as novas perspectivas dos estudos legislativos com a participação ativa das bancadas temáticas. O segundo capítulo trata a respeito do Código Florestal, aborda de forma geral o que dita os regimentos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal sobre a codificação e traz o contexto histórico e político em que o código foi gestado. No terceiro capítulo é feita a apresentação e análise das votações ocorridas nas duas casas legislativas sobre a participação dos parlamentares nas votações do projeto de lei que culminou no novo Código Florestal brasileiro.

CAPÍTULO 1

AS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS E AS BANCADAS TEMÁTICAS NO CONGRESSO NACIONAL

O poder executivo no Brasil opera diante de uma realidade democrática imperativa: a necessária construção da maioria no Congresso Nacional para aprovação de sua agenda. As coligações partidárias são tecidas para aprovação dos projetos de interesse do governo no Legislativo e formam o diapasão dos arranjos político-institucionais entre os parlamentares e a Presidência da República.

O presidencialismo de coalizão, que está enraizado na cultura política do nosso país, ora é enaltecido por suas conquistas porquanto Executivo e Legislativo obtém consonância de pautas, ora é o “responsável” pela deterioração das relações entre estas cúpulas decisórias. A defesa mais favorável ao emprego deste sistema é a governabilidade, a forma com a qual o Executivo ordena e, em certa maneira, controla o Legislativo por meio de suas prerrogativas institucionais. O aspecto mais negativo está fundado na crítica ao papel preponderante do Executivo em matéria legislativa e conseqüente enfraquecimento do Congresso Nacional enquanto instituição.

A origem deste “desenho institucional” se deu na migração do regime militar (que centralizou o poder no Executivo e esvaziou o poder Legislativo), para a restituição do regime democrático no país, que para se configurar manteve diversos instrumentos de manutenção do poder ainda centralizados no papel do Presidente da República, como por exemplo: a edição de medidas provisórias; os vetos totais e parciais; as iniciativas legislativas privativas e controle do orçamento.

O poder Legislativo, por outro lado, também tem mecanismos de reforço da preponderância das lideranças partidárias sob o cerne do processo decisório, relegando, segundo a visão tradicional, aos parlamentares o papel simbólico de validação da aprovação de matérias legislativas, uma vez que segundo as análises o Congresso Nacional referenda em grande parte aquilo que é orquestrado pelo Executivo com o Colegiado de Líderes.

Conforme Silva e Araújo (2013):

No Brasil, esse quadro de preponderância do Executivo sobre o Legislativo na esfera legiferante tem sido explicado, principalmente, pelas regras presentes na própria Constituição Federal, que asseguram ao Presidente da República (i) a iniciativa exclusiva na apresentação das proposições legislativas que disponham sobre a administração pública federal em senso estrito ou sobre a questão orçamentária; (ii) a prerrogativa da adoção das medidas provisórias e (iii) o poder de solicitar urgência da tramitação dos projetos de lei complementar ou ordinária de sua autoria³, assim como pela capacidade de centralização do processo decisório no Congresso Nacional nos líderes dos partidos políticos que integram a base política do governo. O poder Executivo, na prática, em ação articulada com os líderes, seria o responsável pela definição da agenda legislativa. (p. 20)

Neste panorama o comportamento dos parlamentares na Câmara dos Deputados e no Senado Federal é considerado previsível diante de algumas votações de interesse do Executivo, há uma forte adesão da bancada aliada ao governo orientada pelos líderes. (AMORIM e SANTOS, 2003). Assim, a possibilidade do Congresso obstruir pautas relevantes é minorada pela negociação com a base, em contrapartida, quando há dissidências dentro dos partidos, a oposição ganha força de barganha junto ao poder Executivo que lança mão novamente de suas prerrogativas para angariar maioria de votos, sendo a distribuição de cargos ministeriais e liberação de emendas parlamentares as principais chaves que voltam a azeitar a engrenagem política.

No entanto, quando se trata de bancadas temáticas é preciso verificar se este comportamento dos parlamentares se mantém, isto é, se estes votam de acordo com a orientação de suas lideranças partidárias, ou se há divergências na votação uma vez que há interesses suprapartidários na matéria em voga, como no caso do Código Florestal.

1.1– As Prerrogativas das Lideranças Partidárias

Os líderes partidários dispõem, por força dos regimentos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, de inúmeros recursos por meio dos quais controlam e delimitam a atuação dos parlamentares. Desse modo, estabelecem Limongi e Figueiredo que:

(...) o campo aberto para a estratégia individual e oportunista dos parlamentares é bastante restrito. Sobretudo, líderes têm como neutralizar os apelos dos membros de suas bancadas neste sentido. A despeito do que se passa na arena eleitoral, partidos contam e atuam de maneira disciplinada no interior do Congresso brasileiro. Nestes termos, os líderes partidários no Brasil são dotados de importantes poderes de agenda e por intermédio do uso destes preservam e garantem a unidade do partido. (LIMONGI E FIGUEIREDO, 1998, p.95)

Os regimentos internos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal conferem amplos poderes aos líderes partidários para que ajam em nome dos interesses de seus partidos. Para a literatura corrente, as relações Executivo-Legislativo dependerão do sistema partidário e os partidos desempenharão o mesmo papel no interior do Legislativo.

O Executivo domina o processo legislativo porque tem poder de agenda e esta agenda é processada e votada por um Poder Legislativo organizado de forma altamente centralizada em torno de regras que distribuem direitos parlamentares de acordo com princípios partidários. No interior desse quadro institucional, o presidente conta com os meios para induzir os parlamentares à cooperação. Da mesma forma, parlamentares não encontram o arcabouço institucional próprio para perseguir interesses particularistas. (*Ibidem*,p.89)

De acordo com Figueiredo, Limongi e Valente (2000), os poderes legislativos do Executivo e os poderes dos líderes partidários, garantidos regimentalmente, criaram um modelo institucional que favorece a governabilidade, entendida, em sentido restrito, como a capacidade de fazer valer a agenda legislativa do Executivo.

Assim os autores definem que “o sistema decisório nacional caracteriza-se por um alto grau de delegação de poderes: do Legislativo para o Executivo, de um lado, e no interior do Congresso Nacional, dos parlamentares para as lideranças partidárias” (FIGUEIREDO,LIMONGI&VALENTE,p.49).

No Legislativo brasileiro, o princípio adotado para a distribuição de direitos parlamentares é partidário. A distribuição interna de cargos em ambas as casas é feita de acordo com princípios de proporcionalidade partidária. A Mesa Diretora, por exemplo, tem os seus cargos distribuídos pelos partidos de acordo com a força de suas bancadas. A Presidência da Mesa cabe ao partido majoritário. O presidente da Mesa dirige os trabalhos do plenário e tem o poder de decidir questões controversas. Da mesma forma, a composição das comissões técnicas obedece ao princípio da proporcionalidade partidária e a distribuição dos parlamentares pelas comissões é feita pelos líderes partidários, que têm ainda a faculdade de não só indicar os membros das comissões como também de poder substituí-los a qualquer momento.

Miranda (2010), ao analisar as atribuições das lideranças partidárias na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, aponta a importância dessas bancadas poderem escolher os vice-líderes, os titulares e suplentes que integram as comissões permanentes, temporárias e mistas, tanto de sua própria Casa Legislativa, como também as do Congresso Nacional. A importância dessa prerrogativa não deriva propriamente da indicação, posto que os parlamentares têm direito de integrar as comissões nas duas Casas, mesmo que não estejam

filiados a partidos, mas sim da hierarquia do sistema de comissões. Integrar a Comissões permite ao parlamentar maior visibilidade política ou maior probabilidade de influenciar o processo legislativo. A participação dos parlamentares nas comissões temáticas permite que estes maximizem suas preferências em torno de políticas.

As comissões permanentes também são instâncias decisórias, nelas a influência dos parlamentares pode ser mais efetiva, no entanto, os líderes também podem realizar pedidos de urgência para a tramitação de matérias, de modo que estas passam a ser votadas em Plenário, sem que as comissões tenham finalizado as discussões ou apresentado um parecer. Esta é a rota seguida pela maior parte das matérias ordinárias aprovadas pelo Legislativo desde o término da Constituinte, conforme exposto por Figueiredo, Limongi e Valente (2000,p.56).

Na definição da agenda, os presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal contam com a participação das lideranças nas duas Casas. No Senado, os critérios de escolha das proposições são a sua importância e antiguidade. Na Câmara, o Colégio de Líderes é ouvido na composição da agenda, mas não há critérios regimentalmente definidos para a escolha das proposições.

Na comparação dos órgãos/cargos existentes na Câmara e no Senado, destacam-se algumas diferenças. A primeira diz respeito ao Colégio de Líderes, que tem existência formal apenas na Câmara. Esse colegiado é constituído pelas lideranças de partidos, de blocos de partidos, da maioria e da minoria e do governo e funciona como instância de resolução de conflitos interpartidários e de consulta do presidente da Mesa Diretora. Suas decisões são tomadas pela regra majoritária, sendo os votos dos líderes de partido e de bloco ponderados pelo tamanho das respectivas bancadas. Os líderes do governo, da maioria e da minoria têm direito de participar das reuniões, mas não de votar. (MIRANDA, 2010, p.208)

Os líderes, desse modo, contribuem para definir a pauta de votações, e colocam-se, como intermediários entre os parlamentares e a Mesa ou o plenário quando eles buscam alterar a pauta da “ordem do dia” e o processo de discussão e votação das proposições.

Na comparação das prerrogativas dos atores para alterar a pauta da “ordem do dia” e o processo de discussão e votação das proposições, nos Plenários da Câmara e do Senado a primeira observação a ser feita diz respeito à similaridade dos dois regimentos. No que se refere às alterações na pauta, Deputados e Senadores podem apresentar, à Mesa, ao seu presidente ou ao plenário, requerimentos com praticamente os mesmos objetivos: inclusão de proposições por meio de requerimentos de urgência ou prioridade, alteração na ordem de discussão e votação das proposições já incluídas. Nos requerimentos destinados a alterar o processo de discussão e votação, constatam-se as seguintes semelhanças: adiamento de

discussão e votação, destaque na votação, dispensa e encerramento de discussão, votação nominal, retirada de proposição.

Considerando que diversos requerimentos são utilizados pelos parlamentares para influenciar o conteúdo e o ritmo do processo legislativo e para expor os adversários aumentando assim os custos políticos de suas decisões, pode-se concluir que as preferências e as oportunidades de influência política de um Deputado estão mais sujeitas à boa vontade das lideranças que as de um Senador. De qualquer forma, é importante lembrar que a delegação permite aos parlamentares, especialmente na Câmara, diminuir os custos de transação do processo legislativo e, assim maximizarem suas preferências políticas. Para isso, suas preferências devem estar, no entanto, alinhadas com as de seus líderes. (*Ibidem*, p.214).

Entre os requerimentos mais utilizados para influenciar no processo legislativo, estão aqueles que solicitam votação nominal e destaque para votação em separado. Os outros requerimentos são utilizados para protelar ou acelerar a tramitação das proposições, constituindo-se em recursos importantes nas mãos de parlamentares e lideranças. Entre esses instrumentos de maximização das preferências em torno de políticas, também adquirem destaque o uso estratégico da palavra, a obstrução parlamentar, que provoca a falta de quorum de votação, e, por fim, a apresentação de emendas, que enseja o retorno das proposições às comissões para elaboração de parecer (Miranda, 2010, p.215).

Os líderes possuem também a faculdade de coordenar as preferências políticas, mais especificamente, para influenciar as decisões de voto dos parlamentares pelo uso da palavra durante a “ordem do dia”.

No que se refere às prerrogativas das lideranças, também há diferenças. No Senado, elas podem fazer uso irrestrito da palavra para fazer comunicações de interesse partidário e discutir proposição. Com outros objetivos, inclusive para encaminhar a votação, os líderes competem com “qualquer Senador”. Na Câmara, por outro lado, eles não discutem proposição, mas possuem a prerrogativa de encaminhar a votação. Assim, nos termos dos regimentos, os líderes possuem centralidade nas duas Casas para a difusão da informação. Para a coordenação da ação das bancadas nas votações nominais, a centralidade deles é maior na Câmara, em virtude especialmente da possibilidade de encaminhar o voto sem competir com “qualquer” parlamentar. Na dinâmica legislativa do Senado, constatam-se, no entanto, práticas que diferem do que é previsto no regimento. Pela leitura dos Diários do Senado, percebe-se que os relatores também encaminham o voto quando apresentam seu parecer e que as lideranças partidárias adquiriram, de modo exclusivo, a prerrogativa de “orientar” o voto das bancadas logo após o encaminhamento das votações nominais por “qualquer Senador”. (MIRANDA, 2010, p.220)

A orientação não é obrigatória, deve ser sucinta e pode ser delegada pelo líder a um membro do partido, desde que comunicada por escrito, e com antecedência, ao presidente da sessão.

Ao representar um número maior de parlamentares, os líderes diminuem os custos de transação do processo legislativo, difundindo informações sobre as proposições e coordenando as preferências dos membros de suas bancadas na hora do voto. Eles também diminuem os custos das estratégias parlamentares relacionadas à modificação da agenda legislativa e alteração dos processos de discussão e deliberação das proposições. (*Idem*)

Assim, líderes partidários, em função de uma série de prerrogativas controlam o fluxo dos trabalhos parlamentares. Isto implica seu inverso: tomados individualmente, parlamentares têm escassa capacidade de influenciar o curso dos trabalhos legislativos.

A ação dos líderes direciona os trabalhos legislativos para o plenário, que se constitui, desta forma, no principal *locus* decisório. Do ponto de vista organizacional, as comissões e as forças centrífugas e descentralizadas contidas neste princípio organizacional são neutralizadas pela ação dos partidos e seus líderes. (LIMONGI E FIGUEIREDO, 1998, p.89)

O papel desempenhado pelos líderes é, portanto, o de representar os interesses do partido junto ao Executivo, formando um elo entre as bancadas que compõem a maioria no Legislativo e o Executivo. “Isto explica por que as barganhas entre o Executivo e o Legislativo podem ser – e, de fato, são – estruturadas em torno dos partidos. Para os parlamentares, é racional seguir a linha de seu líder e votar com o partido.” (*Idem*).

Dessa forma, torna-se importante distinguir a coesão partidária da disciplina partidária. A coesão se dá quanto mais uniformes e homogêneas forem as preferências dos parlamentares filiados a um partido. Já a disciplina partidária se traduz na adesão do parlamentar à orientação dada pela liderança partidária, ou seja, quando este se comporta conforme estipulado pela bancada do seu partido. De acordo com Pereira e Mueller (2003):

Tal posição é amparada em evidências de que os parlamentares brasileiros têm se comportado de forma consistentemente coesa e disciplinada de acordo com a indicação dos seus respectivos líderes partidários. Assim, antes de ser um obstáculo, o Congresso brasileiro tem favorecido as iniciativas da Presidência da República, que, em última instância, teria preponderância política e institucional sobre os parlamentares para fazer valer suas preferências. (p.736)

O controle exercido pelo presidente e os líderes partidários sobre a agenda dos trabalhos parlamentares e do processo decisório no interior do Congresso, tendo por base os seus poderes institucionais, tem efeitos significativos sobre o desempenho da coalizão de apoio ao presidente e a sua capacidade de manter-se unida ao longo do tempo.

Os líderes partidários dispõem de mecanismos que lhe permitem neutralizar o impacto de estratégias individualistas dos parlamentares. A apresentação de projetos e emendas é a principal arma dos parlamentares para fazer valer seus interesses particulares. (LIMONGI E FIGUEIREDO, 1998, p.97).

Em outra via, a autora Miranda ressalta que os partidos políticos são,

como as próprias assembléias, atores coletivos e, enquanto tais, reféns de inúmeros problemas de ação coletiva. Sua capacidade para colocar em funcionamento os mecanismos informacionais e de controle do agenciamento está estreitamente relacionada com a capacidade das lideranças para coordenar a atuação de suas bancadas no processo legislativo. Nesse ponto, os recursos que elas possuem para premiar e punir o comportamento dos parlamentares, independentemente daqueles monopolizados pelo poder Executivo, adquirem importância crucial. (MIRANDA, 2010, p.220)

A partir do exposto, algo deve ser acentuado sobre o papel das lideranças partidárias: há uma alta disciplina partidária por parte dos parlamentares perante a orientação de suas bancadas. Conforme afirmado por Limongi e Figueiredo:

À luz do que sabemos sobre os partidos políticos e as bases sobre as quais é possível construir a disciplina partidária- uma função direta da capacidade do partido de exercer influência positiva sobre as chances eleitorais de seus membros (...) em média, 89,4% do plenário vota de acordo com a orientação de seu líder. A probabilidade do voto disciplinado varia com os partidos: atinge seu ponto máximo no PT (0,973) e no PFL (0,901). Os mais baixos índices de disciplina são encontrados no PTB (0,857) e no PMDB (0,857). Isto é, se sabemos qual é a posição assumida pelos líderes, podemos prever com acerto o resultado da votação em 93,7% dos casos. (LIMONGI E FIGUEIREDO, 1998, p. 83)

Limongi (2006) reafirma que o governo brasileiro é bem sucedido na arena legislativa porque conta com o apoio sólido de uma coalizão partidária. “Disciplina é a norma. Deputados filiados aos partidos que fazem parte da coalizão de apoio ao presidente seguem a recomendação de voto do líder do governo”. (p. 24)

A força exercida pelas lideranças partidárias pode explicitar as razões pelas quais a Câmara dos Deputados tenha instituído formalmente a formação das Frentes Parlamentares, conhecidas comumente como Bancadas Temáticas, uma vez que há maior dependência dos Deputados à atuação das lideranças partidárias, a união destes, de forma suprapartidária pode garantir uma maior influência durante o processo legislativo, em especial nas instâncias decisórias como as comissões e o plenário.

Para além disto, conforme aduzem Araújo e Silva (2012):

Até o momento, a maior parte dos trabalhos publicados no campo dos estudos legislativos no país privilegia a iniciativa formal e a análise dos resultados advindos da aprovação definitiva da agenda legislativa do Executivo. Com isso, não se observa com a atenção devida o processo legislativo, de debate e avaliação da agenda oferecida, especialmente quanto à participação direta ou indireta dos parlamentares, de quaisquer siglas partidárias. (p.58)

1.2– As Bancadas Temáticas: Ruralista e Ambientalista

As bancadas temáticas são constituídas por parlamentares de partidos e visões ideológicas distintas e atuam em torno de propostas legislativas que tem impacto em determinados setores da economia e da sociedade. Na Câmara dos Deputados as bancadas são representadas na instituição das Frentes Parlamentares que são compostas tanto por Deputados quanto por Senadores. Estas bancadas têm exercido influência no Congresso Nacional, sobretudo por sua característica peculiar: o suprapartidarismo.

As bancadas podem ser permanentes ou eventuais, estar registradas na Casa Legislativa ou não, mas sempre visam à articulação de interesses suprapartidários. É uma forma alternativa de atender os anseios de representatividade de determinados segmentos e romper as barreiras das estruturas institucionais, principalmente dos partidos políticos. (DIAP, 2011).

De acordo com reportagem feita pelo Congresso em Foco em 27/10/2014¹ com o Diretor do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP), a composição dos partidos políticos, não corresponde necessariamente ao anseio específico de determinados setores da sociedade. Assim, o surgimento no Congresso Nacional de grupos suprapartidários ou de bancadas temáticas tem o propósito de promover causas, ideias e interesses. Elas organizam o debate e buscam influenciar decisões em favor das políticas públicas que defendem.

Para o Diretor, a grande quantidade de partidos, especialmente na Câmara dos Deputados favorece o surgimento de bancadas suprapartidárias uma vez que é mais difícil formar consenso para realização de debates e votações nas casas legislativas com tantos partidos. Este é um cenário em que as bancadas temáticas tendem a ter proeminência na coordenação e na influência da agenda legislativa. Os parlamentares ao se reunirem em torno de pautas específicas angariam força dentro do Congresso Nacional para debaterem e levarem

¹ Queiroz. Antonio Augusto. A agenda das bancadas temáticas no Congresso. Congresso em Foco. Disponível em: <http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/a-influencia-das-bancadas-informais-no-processo-decisorio/> Acessado em 30 de outubro de 2014.

projetos de seu interesse à votação. Segundo o Diretor as bancadas temáticas “articulam interesses e promovem a defesa de causas com motivações diversas. Podem ser de ordem cívica, ética, moral, de gênero e de raça, ambiental ou econômica, entre outras. O fato é que se constituem em grupos de pressão no interior do Parlamento e com razoável grau de influência.” Assim, para o DIAP, o papel das bancadas será mais o de promover uma causa e buscar sensibilizar o partido de seus integrantes para suas pautas do que propriamente determinar como devem votar seus integrantes.

De acordo com o cientista político Murilo Aragão², em entrevista concedida ao jornal O Globo em 08/04/2007 as bancadas atuam coordenadas com os interesses das categorias.

Alguns dos parlamentares dessas bancadas são eleitos com essa finalidade, e outros se associam à causa durante o mandato. Com o enfraquecimento dos partidos, as bancadas funcionam em forma de bloco parlamentar e negociam agendas específicas. O poder dessas bancadas raramente é dimensionado nas votações do Congresso, mas um termômetro da influência desses grupos organizados pode ser constatado no fato de que muitos de seus líderes são chamados ao Palácio do Planalto para negociar temas de interesse de governo e são tratados como líderes de partidos. Na hora em que há votação polêmica, os líderes formais não são suficientes, e é preciso negociar com as bancadas dos grupos de pressão.

A criação das Frentes Parlamentares foi formalizada no âmbito da Câmara dos Deputados em 2005 por meio do Ato da Mesa nº 69. Para tanto o então Presidente, Deputado Aldo Rebelo, baseou-se nos artigos 15, incisos I e VIII do Regimento Interno daquela casa:

Art. 15. À Mesa compete, dentre outras atribuições estabelecidas em lei, neste Regimento ou por resolução da Câmara, ou delas implicitamente resultantes:

I - dirigir todos os serviços da Casa durante as sessões legislativas e nos seus interregnos e tomar as providências necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos, ressalvada a competência da Comissão Representativa do Congresso Nacional;

VIII - adotar medidas adequadas para promover e valorizar o Poder Legislativo e resguardar o seu conceito perante a Nação;

O que ensejou a Mesa Diretora a firmar este entendimento, foi o exame do Processo nº 133.572/05, para que fossem rejeitados requerimentos oriundos de Frentes Parlamentares outros grupos congêneres, não constantes da estrutura da Câmara dos Deputados, que importassem gastos ao erário, conforme parecer do Relator, Deputado Inocêncio de Oliveira. Assim, a Mesa ficou encarregada da elaborar um anteprojeto para regulamentação da matéria.

² CAMAROTTI, Gerson. Bancada Ambientalista é a maior do Congresso. O País. Jornal O Globo. Edição: 8/04/2007. Disponível em: http://www.murillodearagao.slg.br/pdf/clipping/08.04.2007_-_O_Globo_-_Ambientalistas_crescem_e_aparecem_no_Congresso.pdf Acessado em 4 de março de 2014

De acordo com o Deputado Aldo Rebelo, presidente da Casa, “a nosso ver, o tema pode ser disciplinado por Ato da Mesa, eis que não se pretende legislar sobre a atuação das Frentes Parlamentares, que pode se estender extramuros. Busca-se tão-somente limitar ao máximo a utilização de recursos públicos para atendimento de pleitos de Frentes Parlamentares.”

Deste modo ficou estabelecido que para criar junto à Mesa, o registro das Frentes Parlamentares, é necessário um número de integrantes significativo, de, no mínimo, um terço de membros do Poder Legislativo Federal. Assim, para os efeitos do Ato da Mesa, “considera-se Frente Parlamentar a associação suprapartidária de pelo menos um terço de membros do Poder Legislativo Federal, destinada a promover o aprimoramento da legislação federal sobre determinado setor da sociedade.”

Além disto, o requerimento de registro da Frente Parlamentar deve ser instruído com a ata de fundação e constituição da Frente Parlamentar e o seu estatuto. No registro também deve ser indicado o nome com qual funcionará a Frente Parlamentar e um representante, que é responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.

As Frentes Parlamentares registradas naquela Casa poderão requerer a utilização de espaço físico da Câmara dos Deputados para a realização de reunião, o que poderá ser deferido, a critério da Mesa, desde que não interfira no andamento dos trabalhos da Casa, não implique contratação de pessoal ou fornecimento de passagens aéreas.

Conforme justifica o Deputado Aldo Rebelo no referido Ato³:

isto porque entendemos que as Frentes Parlamentares desempenham papel singular no processo de consolidação da democracia no País. Destarte, é incontestável o interesse público de incentivar essas associações suprapartidárias de parlamentares, com atuação no aprimoramento do processo legislativo brasileiro. Nada mais justo, portanto, além de consentâneo com o interesse público, do que permitir a cessão de espaço físico, na medida da possibilidade da Administração da Casa, para a realização de reuniões, com gasto mínimo para a Câmara dos Deputados, o que, a nosso ver, não fere o art. 29 da LDO (Lei nº 10.934, de 11.8.2004), que regulamenta a elaboração da lei orçamentária de 2005.

Com o intuito de incentivar e promover os trabalhos das Frentes Parlamentares, o anteprojeto prevê que as atividades das Frentes Parlamentares registradas serão amplamente

³ Ato da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados nº 69 de 2005. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/int/atomes/2005/atodamesa-69-10-novembro-2005-539350-publicacaooriginal-37793-cd.html>> Acessado em 9 de julho de 2013.

divulgadas pela TV Câmara, Rádio Câmara e na página da Câmara dos Deputados na Internet. Nas palavras do Deputado Aldo Rebelo:

Consideramos que, nos moldes propostos, o Ato da Mesa alcançará seu objetivo de limitar gastos da Câmara dos Deputados com o atendimento de pleitos de Frentes Parlamentares, ao tempo em que logrará promover o aperfeiçoamento do processo legislativo, por meio do incentivo às atividades das Frentes Parlamentares.

Ressalte-se que as Frentes Parlamentares, embora estejam previstas formalmente na Câmara dos Deputados, no Senado Federal esse instituto é inexistente. Além disto, as bancadas temáticas não possuem prerrogativas institucionais como ocorre com as lideranças partidárias. Portanto, os regimentos internos das duas Casas não estipulam e nem delegam poderes às Frentes Parlamentares. Elas possuem sua própria organicidade estabelecida em seus estatutos, e os parlamentares tem a opção de aderir ou não às bancadas, o que não acontece no caso das lideranças partidárias, pois os parlamentares são vinculados automaticamente às suas legendas.

Desse modo a adesão suprapartidária de Deputados e Senadores em torno de um objetivo ou de uma pauta em comum não deve ser desprezada, uma vez que as bancadas temáticas não possuem os mesmos instrumentos de incentivo das bancadas partidárias, pelo já exposto, os parlamentares tem sua ação comumente coordenada pelos líderes partidários e mesmo com alguma variação, votam de acordo com a orientação de seus partidos. Como as bancadas temáticas não possuem os mecanismos disciplinadores (distribuição de cargos ou sanções) das lideranças, o que faz com que parlamentares votem unificados em torno de uma agenda temática merece ser investigado.

No presente estudo não será possível elucidar essa questão, porém uma resposta possível pode ser a do impacto que determinada pauta legislativa pode reproduzir nas carreiras políticas dos parlamentares e na relação que estes possuem com as entidades envolvidas. Segundo reportagem do portal R7⁴, em 9 de dezembro de 2011, dos 18 Deputados federais que integraram a comissão especial do Código Florestal, 13 receberam doações de empresas do setor de agronegócio durante suas campanhas de reeleição, de acordo com as declarações disponíveis no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). É importante frisar que o financiamento privado de campanhas é previsto no sistema político brasileiro, e que

⁴ Deputados que aprovaram novo Código Florestal receberam doação de empresas desmatadoras. Portal R7. Disponível em: < <http://noticias.r7.com/brasil/noticias/Deputados-que-aprovaram-novo-codigo-florestal-receberam-doacao-de-empresas-desmatadoras-20101113.html> > Acessado em 4 de abril de 2014.

parlamentares possuem relações estreitas com alguns setores. Questionado pela reportagem, o Deputado Duarte Nogueira, membro da bancada ruralista, respondeu:

Não há como criar expectativa de qualquer ilação de que fiz isso [votar a favor da reforma do Código Florestal] porque recebi [doação do agronegócio]. Tanto que esta é minha história de vida. Tenho uma profunda identidade com o setor agrícola não é de agora. Se você pegar minha primeira prestação de contas em 2006, a grande maioria das minhas doações já vinha do setor agrícola.

A revista Istoé⁵ de 16/05/2012 também trouxe em sua reportagem intitulada ‘Para quem o Congresso trabalha’ destaque para a atuação das bancadas temáticas assim definidas:

Com uma agenda própria, alheias aos embates das legendas e indiferentes às cores partidárias, pelo menos 17 grandes bancadas informais exercem hoje enorme influência no Congresso, orientam a atuação parlamentar e revelam o grande poder dos lobbies em Brasília. Por trás desses grupos de pressão organizados, encontram-se verdadeiros conglomerados corporativos, associações, confederações, empresas e movimentos da sociedade civil. Garantindo a coesão dessas frentes pluripartidárias, é corriqueiro encontrar poderosos financiadores de campanhas, que trabalham diuturnamente para ver seus interesses atendidos no Legislativo. Ao contrário das bancadas dos partidos, não é o tamanho dos blocos temáticos que determina suas forças. Importante, no caso, tem sido a capacidade de mobilização.

Isto posto passaremos a verificar as principais características das duas bancadas temáticas que são objeto do presente estudo.

1.2.1– A Bancada Ruralista

Na época da Assembléia Nacional Constituinte, um grupo de parlamentares se mobilizou para defender os interesses do setor agropecuário e em 1995 foi fundada a Frente Parlamentar da Agricultura, que em 2008 tornou-se A Frente Parlamentar Agropecuária – FPA. A “bancada ruralista”, como é comumente conhecida, define-se como uma frente em defesa do setor agropecuário. Entre seus objetivos merecem realce: a) harmonizar as atividades dos parlamentares no Congresso Nacional (Câmara e Senado); b) fazer interlocução com o Executivo e Judiciário; c) Organizar o relacionamento das entidades representativas do setor com o Congresso; d) Fortalecimento da representação do setor; e) estimular políticas públicas para o desenvolvimento da agricultura.

⁵ PARDELLAS, Sergio. Pra quem o Congresso Trabalha. Revista Istoé. N° Edição: 2159 de 25/03/2011 Disponível em: http://www.istoe.com.br/reportagens/130292_PARA+QUEM+O+CONGRESSO+TRABALHA Acessado em 8 de abril de 2014.

A bancada ruralista tem participação em todas as comissões da Câmara dos Deputados, o que lhe permite atuar na apreciação e votação dos projetos; promover audiências públicas; convocar ou convidar autoridades e requerer informações do Executivo.

Conhecida por seu grande poder de articulação, a bancada promove reuniões semanais com sua diretoria e com as entidades do setor para definições de agendas e pautas legislativas. A frente possui um escritório em Brasília responsável por coordenar as ações dos parlamentares.

Na política brasileira, a bancada ruralista congrega parlamentares cuja principal função é defender os interesses relacionados ao setor do agronegócio e ao de grandes proprietários rurais. Apesar de ser numerosa e com nomes conhecidos, nem sempre é possível verificar quais parlamentares de fato a compõem. De acordo com Petry (2013):

É difícil precisar quantas pessoas a integram, efetivamente, pois nem todas se declaram ruralistas, preferindo se identificar pela profissão. Outras ainda dela se aproximam motivadas por interesses familiares ou por terem recebido o patrocínio de grandes agricultores em campanhas eleitorais. Casos que reforçam a tendência de votos a favor de propostas desta categoria. Nesse sentido, o número expressivo de parlamentares na bancada ruralista, associado ao caráter suprapartidário do grupo, amplifica seu poder para barganhar com o Governo Federal, bem como para o uso do cargo político em defesa de interesses particulares. (Petry, 2013, p.6)

Sobre isso, Vigna explica:

Em resumo, a bancada ruralista condensa várias particularidades que encontramos compartimentadas em muitas organizações sociais. Ao reconhecer a importância de sua conceituação a partir das suas ações, reconhece-se igualmente importante compreender que o ruralista não compõe uma bancada, mas um grupo. Uma bancada é uma forma de organização superior a de um grupo. Ela respeita certos regulamentos, tem uma instância burocrática e nas votações, independente do conteúdo, segue majoritariamente a indicação do líder. (Vigna, 2001, p.14)

Deve-se levar em conta que os números de representantes da bancada ruralista variam conforme as Legislaturas. O Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP), por exemplo, aponta em sua publicação “A Radiografia do Novo Congresso – Legislatura 2011/2015”, 160 parlamentares que priorizam a agenda do setor rural, sendo 92 Deputados reeleitos, 50 Deputados novos e mais 18 Senadores. O Departamento classifica como integrante da Bancada Ruralista aquele parlamentar que mesmo não sendo proprietário rural ou da área de agronegócios, assume a defesa dos pleitos da bancada tanto nos plenários e comissões como em outras manifestações públicas.

De acordo com reportagem feita pelo O Globo⁶ de 3/05/2013, segundo os próprios ruralistas a bancada varia de acordo com o tema em debate. Entre os que mais se destacam no grupo estão os Deputados Ronaldo Caiado (DEM/GO), Abelardo Lupion (DEM/PR), Luiz Carlos Heinze (PP/RS), Moreira Mendes (DEM/MG), Duarte Nogueira (PSDB/SP) e na ala dos Senadores, evidenciam-se a Senadora Kátia Abreu (PSD/TO) que na ocasião da reportagem presidia a Confederação Nacional da Agricultura (CNA); os Senadores Blairo Maggi (PR/MT), Jaime Campos (PMDB/MT), Ana Amélia (PP/RS) e Casildo Maldaner (PMDB/SC).

O DIAP faz um levantamento importante em relação aos partidos que elegeram os parlamentares para a Legislatura de 2011-2015, de acordo com os dados do departamento, o partido que mais elegeu parlamentares ruralistas nas eleições de 2010 foi o PMDB, com 36 parlamentares, seguido do PP com 25 Deputados e do DEM, com 24 representantes.

Uma observação feita por Petry (2013) é significativa:

A maioria dos parlamentares da Bancada Ruralista são filiados a partidos que apóiam o governo, e com a lei da fidelidade partidária, lei essa que outorga o mandato parlamentar ao partido e não mais ao Deputado ou Senador, em vigor nesta Legislatura (2011-2015), a princípio seria fácil convencer estes Deputados a votarem a favor de projetos governistas, mas não é tão simples assim, pois com novos ruralistas, a bancada continua com grande potencial para influenciar outros parlamentares em relação às propostas voltadas para o agronegócio, em troca, oferecem às outras bancadas seus votos para projetos. (Ibidem,p.33)

Vigna acrescenta:

O grupo ruralista não se submete, necessariamente, a nenhuma regra, senão a da fidelidade aos seus interesses. Vota unificado somente nas proposições que possam afetar o seu nicho de mercado. Nas outras votações, cada Deputado é tacitamente liberado para seguir ou não as indicações das lideranças (Idem).

O caso do Código Florestal é o maior exemplo de como a bancada ruralista votou unificada e impôs uma derrota aos ambientalistas e ao próprio Executivo.

Em sua publicação o DIAP salienta que a bancada ruralista tem sido um exemplo de grupo de interesse e de pressão bem sucedido e que no topo de sua agenda constavam as alterações do Código Florestal Brasileiro.

⁶ BRAGA. Isabela. Expozebu reúne figuras importantes e bancada ruralista do Congresso. O Globo. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/brasil/expozebu-reune-figuras-importantes-bancada-ruralista-do-congresso-8274159> Acessado em: 2 de março de 2014

No âmbito da Câmara dos Deputados, em 2011, 202 parlamentares assinaram a Frente Parlamentar Agropecuária, destes, 191 são Deputados e 11 são Senadores da República em Verifica-se nesse caso, que no levantamento do DIAP foram considerados ruralistas 18 Senadores e 142 Deputados.

Para os fins deste trabalho serão considerados “ruralistas” os parlamentares signatários da Frente Parlamentar Agropecuária.

Vale ressaltar que há maior pesquisa e estudos acadêmicos a respeito da atuação da bancada ruralista em relação à bancada ambientalista, que apesar de igualmente numerosa, não apresenta o mesmo nível de articulação entre seus membros, como compararemos adiante.

1.2.2 – A Bancada Ambientalista

A Frente Parlamentar Ambientalista fundada em fevereiro de 2007, traz em seu manifesto que os parlamentares, “preocupados com os graves problemas de degradação ambiental enfrentados em nível nacional e mundial e considerando que tal questão transcende as ideologias e filiações partidárias, assumiram, o compromisso de atuar, conjuntamente com a sociedade civil, no sentido de apoiar iniciativas governamentais e não-governamentais que visem alcançar padrões sustentáveis de desenvolvimento.”

A Bancada Ambientalista organiza-se em diversos grupos de trabalho temáticos, a saber: água; cerrado e caatinga; clima; conservação marinha; educação ambiental; empresas e responsabilidade ambiental; energias renováveis; fauna; floresta; justiça ambiental; questões urbanas; e resíduos.

O então coordenador da Frente, Deputado Sarney Filho, registrou que com o início da Legislatura 2011/2015, o manifesto seria atualizado e complementado com o apoio dos novos parlamentares que integrassem a bancada. No entanto, o manifesto disponível no sítio da Frente continua o mesmo. Entre os objetivos da bancada ambientalista deve-se destacar: a) lutar pela aprovação das proposições legislativas que aperfeiçoam a legislação ambiental vigente, assegurados os ajustes que se fizerem importantes nos textos em discussão no Congresso Nacional; b) acompanhar a concepção e o trâmite dos projetos referentes ao plano plurianual, às leis de diretrizes orçamentárias e aos orçamentos anuais, de forma a assegurar a alocação de recursos orçamentários para ações voltadas a garantir salvaguardas ambientais nos programas a cargo dos Executivos Municipais, Estaduais e Federal; c) acompanhar a concepção e a implementação das diferentes políticas públicas que apresentam interfaces com

a questão ambiental, de forma a assegurar sua compatibilidade com a Política Nacional do Meio Ambiente; d) atuar como catalisador de demandas da sociedade em relação a questões ambientais; e) rechaçar qualquer tentativa de impor retrocessos à legislação ambiental.

A Frente Parlamentar Ambientalista contava em 2011 com 196 Deputados e 11 Senadores. Em números de membros as duas bancadas se equiparam, no entanto, algo salta aos olhos: diversos parlamentares são signatários de ambas as frentes. Em 2011 eram 78 Deputados nesta condição, ou seja praticamente 40% da bancada ambientalista é também ruralista. Com propósitos tão diversos, fica uma dúvida com relação ao comportamento híbrido, por assim dizer, destes congressistas. Infelizmente este estudo não tem condições de responder essa pergunta, porém, essa é uma interrogação que merece ser averiguada futuramente.

Enquanto há maior volume de material e de produção acadêmica sobre a atuação da bancada ruralista o mesmo não ocorre com a bancada ambientalista. O próprio Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar não fez um levantamento e uma classificação dos parlamentares considerados ambientalistas. Não há, diferentemente do que ocorre da Frente Parlamentar Agropecuária, um escritório da bancada ambientalista em Brasília, por exemplo. Assim como não há um fluxograma de atividades ou reuniões semanais, como fazem os ruralistas. Essas divergências merecem ser mais adequadamente averiguadas em outro estudo, no entanto essas discrepâncias entre as duas bancadas não podem ser desconsideradas no presente trabalho.

Em 2 de janeiro de 2014, a reportagem de Daniel Bramatti, intitulada “No Congresso até os ‘ruralistas são verdes’⁷, veiculada pelo jornal o Estado de São Paulo, faz um importante apontamento sobre a defesa do meio ambiente no Congresso Nacional. Segundo o jornalista esta é uma bandeira difusa, uma vez que parlamentares que se dizem ambientalistas não se sentem obrigados a demonstrar, no dia a dia de suas atividades, envolvimento direto com a causa.

Um das maiores bancadas temáticas do Congresso, Frente Parlamentar Ambientalista, conta em 2014, com 175 Deputados e 11 Senadores, quase um terço do Congresso, portanto. Estão lá parlamentares de 20 partidos, do DEM ao PSOL, do PT ao PSDB. Esse grupo na prática não atua como bancada.

⁷ BRAMATTI, Daniel. No Congresso até os ruralistas são verdes. Estado de São Paulo. Disponível em: <http://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,no-congresso-ate-ruralistas-sao-verdes-imp-,1114197> Acessado em: 8 de maio de 2014.

Essa conclusão foi feita a partir das análises feitas com Basômetro, ferramenta *online* desenvolvida pelo “Estadão Dados”, que mostra o comportamento dos indivíduos e partidos nas votações realizadas na Câmara e no Senado.

Os dados demonstram que os parlamentares que se intitulam ambientalistas não apresentam um padrão similar de votação, nem mesmo quando o projeto em questão está diretamente relacionado ao meio ambiente, o maior exemplo é o do Código Florestal. Em abril de 2012, a maioria dos parlamentares da Frente Ambientalista se alinhou aos ruralistas na tentativa de derrubar o projeto do governo das votações ocorridas na Câmara.

O fato é que as divergências entre ambientalistas e ruralistas, tão freqüentes e acirradas no mundo das ONGs e entidades representativas, não se manifestam da mesma maneira no Congresso. Isso só poderia acontecer se os parlamentares tivessem dupla personalidade. Afinal, 107 Deputados integram tanto a Frente Parlamentar Ambientalista quanto a Frente Parlamentar da Agropecuária – nome oficial da bancada ruralista. (BRAMATTI, Estado de São Paulo, 02/01/2014)

Com efeito, ao analisar as votações que culminaram na aprovação do novo Código Florestal, é perceptível a “migração” de votos da bancada ambientalista em favor do pleito ruralista. As razões pelas quais há essa mudança de comportamento dos parlamentares podem ser explicadas por sua disciplina às orientações dadas por suas lideranças partidárias como também pelo fato de muitos integrarem, simultaneamente, ambas as bancadas temáticas. O presente estudo ajuda a elucidar essa questão ao fazer o levantamento do comportamento dos parlamentares nas votações.

Antes, contudo, é preciso verificar como é entendido o processo de codificação pelos regimentos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, assim como também se faz indispensável compreender o contexto histórico e político em que foi concebido o novo Código Florestal, que será apresentado a seguir.

CAPÍTULO 2

O PROCESSO LEGISLATIVO DE CODIFICAÇÃO E O NOVO CÓDIGO FLORESTAL

A Lei, muitas vezes, abarca um extenso domínio de ação, em muitos casos se desdobra em inúmeras disposições esparsas em diversos instrumentos legais, o que de certo modo, dificulta o seu conhecimento e torna mais difícil a sua interpretação. Assim surgiu o processo chamado de *codificação*, que é determinado pela necessidade de precisão e segurança nas regras de direito. O código representa, conforme posto por Oliveira (2002, p. 2) *“um sistema homogêneo, unitário, racional, aspira a ser uma construção lógica completa, erigida sob o alicerce de princípios que se supõem aplicáveis a toda a realidade que o direito deve disciplinar.”*

Dessa maneira, a codificação encerra, ou pretende encerrar, com a legislação difusa e dispersa, apresentando assim um novo tratamento jurídico à matéria.

O código reúne em um só texto, disposições relativas a uma ordem de interesse, podendo abranger a quase totalidade de um ramo, como o Código Civil, ou alcançar apenas uma parcela menor da ordem jurídica, como é a situação, por exemplo, do Código de Defesa do Consumidor. Não é a quantidade de normas que identificam o Código, podendo este apresentar maior ou menor extensão. Há leis que são extensas e que não constituem códigos. Fundamental é a organicidade, que não pode deixar de existir. O Código deve ser um todo harmônico, em que as diferentes partes se entrelaçam, se complementam. As partes que compõem o Código desenvolvem uma atividade solidária, há uma interpenetração nos diversos segmentos que o integram, daí a dizer-se que os Códigos possuem organicidade (Ibidem, p.5)

A codificação foi iniciada para facilitar na decisão dos casos e na aplicação da justiça. Era preciso um modelo que sistematizasse o Direito e que facilitasse a interpretação das normas. A partir do uso dos códigos o Direito passou a ser dividido nos ramos que hoje conhecemos na medida em que a complexidade das relações humanas passavam a exigir que novas matérias fossem coordenadas pelo Estado.

A codificação trouxe agilidade em certos aspectos e morosidade em outros. O código facilita a busca dos dispositivos referentes a um certo caso e permite às pessoas que não são profissionais da área conhecerem a norma. A velocidade com que se dá a interpretação da regra é vista como um benefício trazido pelos códigos. Por ter seu texto organizado de forma sistemática, as subdivisões dentro de um ramo do direito são destacadas, diminuindo-se assim o campo de pesquisa. Outra vantagem dos códigos é a generalidade.

Quando se tem uma só lei que regulamenta uma matéria de grande importância do direito, reduz-se a possibilidade de haver conflitos entre as fontes que tratarem do assunto. Por ser a lei fonte imediata do direito, o código se apresenta como principal solução para os casos relacionados à sua área. (Jesus, 2011, p. 7)

Apesar de tornar ágil a busca dos dispositivos, uma linha acadêmica defende a tese de que o código atrasa a inovação e evolução do Direito, devido à sua rigidez, que é uma de suas principais características. O processo de codificação é moroso e exige cautela, pois cada regra deve estar em conformidade com as demais.

A todo instante surgem novas situações que precisam ser reguladas, criando novos efeitos jurídicos. Há uma dinamicidade no direito, que altera o contexto onde esse se aplica, exigindo-se então uma revisão do texto legal, para que a este se adicionem ou retirem normas, visando à adaptação à nova realidade. O que obsta ao legislador é justamente a rigidez do código. (Idem)

No entanto, com a evolução das sociedades e das relações jurídicas os Códigos passaram a se tornar obsoletos e antiquados diante de novas demandas sociais, com o decorrer do tempo a edição de leis especiais tornaram-se mais volumosas e hoje já se discute um processo inverso, o da descodificação do Direito.

Assim o surgimento crescente de uma legislação avulsa constituiu distintos "universos legislativos", de menor porte, denominados por um autor com muita propriedade "micro-sistemas". "Estes microssistemas são refratários à unidade sistemática dos códigos porque têm a sua própria filosofia e enraízam em solo irrigado com águas tratadas por outros critérios, influxos e métodos distintos". (Oliveira,2002)

Conforme colocado por Tepedino (2001,p.4), a codificação traz vantagens como a de facilitar a visualização dos institutos jurídicos e a auto-suficiência legislativa. Mas também traz desvantagens, já que muitas vezes, por ser estático e rígido o código pode não acompanhar as alterações pelas quais passa a sociedade. Assim é que surgiram, ao longo do tempo, numerosos estatutos com tais características, no Brasil e em outros lugares, bastando indicar, a título de exemplo, o Código de Defesa do Consumidor, o Estatuto da Criança e do Adolescente, e o próprio Código Florestal. (RIBEIRO, 2012)

Essa mudança é conhecida pelos juristas como a passagem de um sistema monolítico e estanque dos Códigos para sistemas mais fluídos e específicos, considerados como *microssistemas*.

Nesse momento o direito compreende a sua insuficiência e sua necessidade de constante aprimoramento. Um passo importante dado pelo direito no processo dialético da ciência do direito se perfaz por meio dos microsistemas. Os microsistemas são frontalmente paradoxais ao afã codificador da ciência do Direito. Isto é, os microsistemas vêm para comprometer a existência dos códigos. Códigos que têm historicamente maior grau de abrangência temática. O que torna árduo o processo de construção da inteireza de um código. Nesse ponto, é prioritário identificar que a maior abrangência temática é prejudicial ao processo de modificação da estrutura de um código (Bretas, 2011, p.2)

Este é o caso do Código Florestal, que de acordo com os ditames jurídicos, não é exatamente um código, pois pela definição tradicionalmente consolidada, este deveria abarcar toda legislação ambiental do país em um único dispositivo para que fosse assim considerado em sua acepção original. Não é o que ocorre. Em conjunto com o novo Código Florestal convivem outras leis que dispõem sobre o meio ambiente, todas, incluindo o próprio código são considerados “microsistemas” no sistema jurídico brasileiro.

Há um longo percurso histórico sobre a codificação e suas implicações no mundo jurídico, no entanto, o foco do presente estudo está direcionado ao comportamento dos parlamentares durante o processo legislativo. Devido ao impacto que a codificação causa não só na esfera judicial e legislativa, mas também na sociedade de forma mais ampla, é que os regimentos internos de cada casa legislativa prevêem um rito próprio para a tramitação desse tipo de proposição. É o que passaremos a examinar adiante.

2.1– O processo legislativo de Codificação

O código é uma lei, porém difere desta devido a algumas particularidades. O conteúdo tratado em um código em geral constitui um ramo do Direito (Civil, Penal, por exemplo). Seu texto compreende todas as regras destinadas a uma matéria de grande alcance na sociedade. A lei, por outro lado, não apresenta obrigatoriamente um texto longo, detalhado e exaustivo, costuma ser mais específica, atendo-se somente a uma determinada situação ou fato jurídico. Além disso, o código possui uma estrutura e organicidade próprias, como foi visto.

A revogação de um código ocorre da mesma forma que a lei. Se vier expressamente no texto do novo código que ele revoga o anterior, então tal procedimento deve ser tomado. Se não vier expresso, revogam-se no anterior os institutos que são tratados no novo código, mas não os que tratam de matéria omitida no novo texto. Se houver disposições contraditórias nos dois códigos, revogam-se as do anterior, prevalecendo as do que estiver em vigor.

Quando se vai alterar um código, é necessário que se tenha atenção a todas as normas direta e indiretamente ligadas ao que se pretende modificar. A probabilidade de se chocarem algumas dessas normas é grande, se não forem tomados os devidos cuidados. Normalmente o legislador, sabendo do enorme trabalho que sobre ele recairá, caso decida por iniciar uma alteração do código, opta por não fazê-lo. (Jesus, 2011, p.5)

Cabe aqui a reprodução de um excerto da obra “Introdução à Ciência do Direito”, de Ascensão:

Mesmo em relação a códigos centenários, verificamos que querelas doutrinárias sobre pontos fundamentais os acompanharam em toda a sua existência, sem que durante tanto tempo nenhum dos tão diversos legisladores que se sucederam se tivesse abalçado a redigir a alteração, por vezes bem pequena, que teria liquidado a disputa. Por isso um código é um obstáculo à evolução e à adaptação da ordem jurídica. Percebe-se que a dinamicidade não é correspondida pelo texto legal, havendo um atraso na inovação do direito. Este fica prejudicado enquanto a sociedade avança, e esse atraso acaba interferindo nas relações humanas. O certo seria haver modificações constantes em tudo que não mais fosse compatível com o contexto social e cultural do momento. Porém, como já foi dito, essas mudanças no código podem levar a choques de normas, criando-se mais trabalho e morosidade no andamento do Poder Legislativo (Ascensão, 2005, p.348 *apud* Jesus, 2011):

No caso do novo Código Florestal é preciso salientar que houve um longo percurso legislativo para que ele se consolidasse. O que ensejou sua confecção foi um projeto de lei apensado ao projeto apresentado pelo Deputado Sérgio Carvalho em 1999 que propunha (assim como muitos outros) a alteração de um artigo estabelecido no Código Florestal então vigente. A matéria só foi aprovada em 2012. Tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal houve um grande engajamento dos parlamentares. Os regimentos internos das duas Casas dispõem sobre os procedimentos que devem ser realizados quando se trata de matérias de codificação.

2.1.1 – O Projeto de Código no Regimento Interno da Câmara dos Deputados

O Capítulo III do regimento interno da Câmara dos Deputados foi destinado apenas para regulamentar a tramitação de projetos de Código. Recebido o projeto de código ou apresentado à Mesa, o Presidente comunica o fato ao Plenário e nomeia a Comissão Especial para emitir parecer sobre o projeto e as emendas. Pelo regimento a Comissão deve eleger Presidente e três Vice-Presidentes. É o Presidente da Comissão que designa o Relator-Geral. O artigo 205 também estabelece que não se fará a tramitação simultânea de mais de dois projetos de código. Importante salientar que o parágrafo 8º determina que a Mesa só

receberá projeto de lei para tramitação quando a matéria, por sua complexidade ou abrangência, deva ser apreciada como código.

O regimento da casa também estipula prazo para a Comissão discutir e votar o projeto e as emendas com os pareceres, uma vez que este passo esteja concluído na comissão o projeto segue para apreciação no Plenário. Na discussão do projeto, podem falar os oradores inscritos e o Relator-Geral. Importante ressaltar que a discussão pode ser encerrada por requerimento de líder. O artigo 207 estabelece que a Mesa destinará sessões exclusivas para a discussão e votação dos projetos de código.

Após aprovados o projeto e as emendas, a matéria volta para a Comissão Especial para elaboração da redação final. As emendas à redação final serão apresentadas na própria sessão e votadas após o parecer oral do Relator-Geral. A requerimento da Comissão Especial, sujeito à deliberação do Plenário, os prazos previstos no referido capítulo poderão ser prorrogados até o dobro e, em casos excepcionais, até o quádruplo.

O projeto de código aprovado é enviado para o Senado Federal, as emendas feitas pelos Senadores ao projeto de código vão para a Comissão Especial para que esta emita parecer sobre as modificações propostas. Findado isto, o projeto é incluído na Ordem do Dia. Nessa ocasião são debatidas somente as emendas do Senado Federal. O projeto aprovado definitivamente é enviado à sanção no prazo improrrogável de três sessões (art. 210). O projeto de código recebido do Senado Federal para revisão na Câmara dos Deputados deve obedecer às normas previstas no referido capítulo.

2.1.2 – O Projeto de Código no Regimento Interno do Senado Federal

O Regimento Interno do Senado Federal estipula um rito bastante similar ao da Câmara dos Deputados. Estão em seu Capítulo II as normas para a tramitação de projetos de Código. Estabelece no seu artigo 374 que na sessão em que for lido o projeto de código, a Presidência designará uma comissão temporária para seu estudo, composta de 11 membros e fixará o calendário de sua tramitação. A comissão elege seu Presidente e apenas um Vice-Presidente e designa também um Relator-Geral. Ao projeto de código são anexadas as proposições em curso ou as sobrestadas que envolvam matéria com ele relacionada. O regimento do Senado igualmente estipula prazo para a Comissão discutir e votar o projeto e as emendas com os pareceres. Publicado o parecer da comissão o projeto é incluído com exclusividade na Ordem do Dia. Na discussão em Plenário sobre o projeto e as emendas o

Relator-Geral poderá usar a palavra sempre que for necessário. A discussão também poderá ser encerrada mediante autorização do Plenário e a requerimento de líder.

Encerrada a discussão o projeto vai à votação, só poderão ser feitos destaques à matéria por requerimento de líder, pelo Relator-Geral ou por requerimento de 20 Senadores. O projeto aprovado com ou sem emendas volta à Comissão para a redação final. Após ser publicada, a redação final é incluída na Ordem do Dia. O Senado veda a tramitação simultânea de projetos de código. Os prazos previstos no referido artigo podem ser aumentados até o quádruplo, por deliberação do Plenário, a requerimento da comissão.

Por fim, merece relevo que as disposições deste artigo são aplicáveis exclusivamente aos projetos de código elaborados por juristas, comissão de juristas, comissão ou subcomissão especialmente criada com essa finalidade, e que tenham sido amplamente divulgados, conforme ditado em seu *Parágrafo único*.

2.2.2 – O Novo Código Florestal Brasileiro

O primeiro Código Florestal Brasileiro foi instituído em 1934. Sua revogação pela Lei 4.771, de 1965, deu origem ao Código Florestal que esteve vigente até meados da década de 1990, quando se intensificaram as discussões para flexibilização do texto codificado.

Após o Código Florestal de 1965, várias leis ambientais começaram a surgir. Como exemplos marcantes podem-se citar a Lei 6935/1981, que cria a Política Nacional de Meio Ambiente, tendo como objetivo a preservação, melhoria e recuperação do meio ambiente, visando assegurar condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana. Em 1986, a lei 7511 impedia o desmatamento das áreas nativas, mesmo se houvesse a recuperação da vegetação original e os limites das Áreas de Proteção Permanentes (APPs) nas margens dos rios foram ampliados. Em 1988, a Constituição Brasileira dedica um capítulo ao meio ambiente, tratando como direito de todos os brasileiros e essencial à qualidade de vida. Em 1989, pela Lei 7732, é criado o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. Em 1998, é publicada a Lei 9605, que dispõe sobre crimes ambientais.

Em 1999, o Deputado Sérgio Carvalho (PSDB/RO), membro da bancada ruralista, apresentou o Projeto de Lei 1876/99 cuja proposta na prática suscitava a alteração do Código Florestal. Em sua justificativa ao projeto de lei o então Deputado alegou que:

o Código Florestal, instituído há mais de 30 anos, pode ser considerado um dos grandes marcos da legislação ambiental brasileira”. Acrescentou que “a aplicação dessa lei, todavia, não tem sido fácil e, muitas vezes, a preservação ambiental pretendida não tem logrado êxito” e que “parte do obstáculo à fiel execução da lei deve-se ao aspecto formal, uma vez que o Código Florestal apresenta dispositivos de difícil entendimento e por vezes contraditórios entre si. Tal fato foi agravado por algumas alterações, as quais, na maior parte, não tiveram a preocupação de manter a coerência do texto legal.

À época a Mesa Diretora despachou o projeto para três comissões temáticas emitirem parecer: Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Defesa do Consumidor e Constituição e Justiça e de Cidadania para análise de mérito conforme estabelece o regimento. Na comissão de Agricultura foi designado o Deputado Moacir Micheletto, também membro da bancada ruralista para relatar a matéria, no entanto, não houve encaminhamento e em 2003, findada a Legislatura a matéria foi arquivada conforme previsto regimentalmente.

Em março de 2003 a matéria foi desarquivada e passou novamente às mãos do Deputado Moacir Micheletto para relatá-la no âmbito da Comissão de Agricultura. Em 2004, o Deputado Enio Bacci, ambientalista, apresentou o Projeto de Lei 4.524/2004 que estabelecia mudanças nos dispositivos do Código Florestal, o projeto foi apensado ao do Deputado Sérgio Carvalho. No ano seguinte, 2005, o relator da matéria, Deputado Moacir Micheletto apresentou parecer pela rejeição de ambos os projetos. Naquela ocasião o Deputado justificou-se ao dizer que o governo tinha apresentado a Medida Provisória 2.166-67 que dispunha sobre a legislação ambiental e que ainda estava em tramitação. O Deputado Moacir Micheletto era também relator desta Medida Provisória na Comissão Mista que ficou incumbida de analisá-la e era também autor do Projeto de Lei de Conversão que alterava dispositivos da matéria vinda do Executivo. Defendeu em seu relatório:

Procedendo à apreciação dos projetos de lei nº 1.876, de 1999, e nº 4.524, de 2004, quanto ao mérito, entendemos ser necessário destacar, preliminarmente, a existência de uma situação ainda indefinida relativa à legislação florestal, no Brasil. Com efeito, a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, altera e acrescenta dispositivos ao Código Florestal — Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965.(...) Em setembro de 2001, na qualidade de Relator da Medida Provisória nº 2.166-67, perante a Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de apreciá-la, tivemos oportunidade de oferecer parecer. (...) Esse parecer, de 2001, não foi apreciado até a presente data, razão pela qual permanece provisória a legislação florestal brasileira. O projeto de conversão então apresentado propõe uma alteração do Código Florestal mais ampla — e, a nosso ver, mais adequada à realidade brasileira — que aquela prevista na Medida Provisória original e também nos projetos de lei ora sob apreciação desta Comissão.(...) **A falta de adequação do Código Florestal, sobretudo no que concerne às áreas de preservação**

permanente e à reserva legal, tem prejudicado a produção agropecuária em nosso País. (Grifo nosso)

O parecer do Deputado foi aprovado por unanimidade. Em 2006, a matéria foi distribuída para a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Deputado Luciano Zica foi designado relator e seu parecer também foi pela rejeição das duas matérias, dispôs que embora o Código Florestal de 1965 fosse uma das mais importantes leis federais relacionadas à proteção do meio ambiente o texto original se encontrava muito alterado por novos dispositivos legais e que a Medida Provisória 2.166/67 modificaria ainda mais o que estipulava o Código Florestal, porém essas eram mudanças positivas e salutares na visão do Deputado que disse em seu relatório:

Deve-se registrar que o texto em vigor da MP 2.166-67/2001 foi construído em processo coordenado pelo Conama, que contou com a participação de vários órgãos governamentais e de representantes do setor produtivo e das entidades ambientalistas. Organizou-se um fórum amplo de debate, com o objetivo de propor um texto de consenso que fosse uma resposta às intensas polêmicas geradas pela proposta de projeto de lei de conversão à MP 1.956/2000 apresentada por seu relator, Dep. Moacir Micheletto. Tem-se considerado que a MP 2.166-67/2001 traz uma série de avanços em relação ao texto anterior do Código Florestal. Essa é a posição da maior parte dos técnicos que atuam no setor, das entidades ambientalistas e, também, das organizações que representam os produtores rurais. Deve-se registrar que a MP acata algumas propostas antigas dos ruralistas, como o cômputo das áreas relativas à vegetação nativa existente em APP no cálculo do percentual de reserva legal em determinadas situações e a possibilidade de compensação de reserva legal.

O parecer do Deputado Luciano Zica também foi aprovado na Comissão de Meio Ambiente.

Desde o início, portanto, é visível a deflagração dos embates entre ruralistas e ambientalistas pela relevância da matéria. Em 2007 houve novo arquivamento regimental. O Deputado Enio Bacci, ambientalista, apresentou requerimento para o desarquivamento da matéria, que foi distribuída em 2008 para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Deputado Luciano Pizzatto foi designado relator. Em julho de 2008, o Deputado Nelson Marquezelli, ruralista, apresentou requerimento ao Plenário pedindo a inclusão do projeto de lei do Deputado Sérgio Carvalho na Ordem do Dia. Porém o pedido foi arquivado com todos os demais requerimentos de urgência apresentados por decisão da presidência em decorrência de acordo entre as lideranças partidárias com o Presidente da Câmara dos Deputados em 9 de março de 2010.

Ainda em 2008, na Comissão de Constituição, Cidadania e Justiça, o Deputado Luciano Pizzatto devolveu a matéria que deveria relatar sem manifestação, foi então

designado novo relator, o Deputado Paulo Magalhães, signatário de ambas as frentes parlamentares (ambientalista e ruralista). Em 2008 e 2009 foram apensados novos projetos de lei ao projeto apresentado pelo Deputado Sérgio Carvalho: o da deputada Rose de Freitas - também signatária de ambas bancadas temáticas - o do Deputado ambientalista Leonardo Monteiro e em especial o projeto de lei 5367/09 apresentado pelos Deputados ruralistas Valdir Colatto, Zonta, Abelardo Lupion e endossado por mais 43 Deputados. Este foi o projeto de lei responsável pela constituição da Comissão Especial, conforme prevê o regimento, em virtude não só da abrangência da matéria, mas também por estabelecer em sua ementa a instituição de um novo Código Ambiental, além de alterar inúmeros dispositivos correlatos.

Na data o autor e primeiro signatário do projeto de lei, o Deputado ruralista, Valdir Colatto, entrou com Recurso 291/09⁸ contra o apensamento feito por decisão da Mesa, com isso o parlamentar queria garantir não só a instalação da Comissão Especial por se tratar de matéria de Código, como também garantir um rito especial para a matéria de acordo com o que estabelece o regimento. Alegou em seu recurso:

Em razão da determinação legal para a criação de Comissão Especial, verifica-se ser conflitante o apensamento da proposição a outras, embora tratem matérias análogas ou conexas, ainda que em menor abrangência. Os próprios dispositivos legais referentes ao pensamento são incompatíveis com o instauração da Câmara Especial, necessária como já referido. O artigo 127 do mesmo diploma legal dispõe que nos casos de apensamento será proferido somente um parecer para todas as proposições, assim a análise deve ser conjunta. Ainda, o artigo 57, II determina que cada Comissão deve se manifestar sobre cada proposição apensada. Assim, a Comissão Especial terá de manifestar sobre outras proposições, e outras Comissões terão que se manifestar sobre a PL nº 5.367/2009. No caso em tela, o apensamento trará resultados práticos diversos da intenção do legislador quando criou a possibilidade de apensar propostas, já que o objetivo é tornar o procedimento mais célere. Na verdade, possivelmente haverá um tumulto na tramitação e um contrito nas normas aplicáveis. A Câmara Especial é regida por procedimento diverso, elimina o tradicional tramite entre as Casas Legislativas. (...) Portanto, verifica-se ser desnecessário senão inadequado o apensamento, pois somente trará prejuízos ao tramite das propostas e violará dispositivos legais, podendo ser passível de nulidade perante o judiciário.

Contudo o Deputado Valdir Colatto retirou o recurso e este foi arquivado em 2011. Assim em 2009 foi criada a Comissão Especial com 18 membros titulares, dos quais 8 eram membros da bancada ruralista, 6 da bancada ambientalista, 1 era signatário de ambas frentes e apenas 3 não faziam parte de nenhuma das duas Frentes Parlamentares.

⁸ Câmara dos Deputados. Recurso 291/2009. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=443903> Acessado em: 8 de dezembro de 2013

Em 2009 o Deputado Anselmo de Jesus, ambientalista, apresentou requerimento de apensação de seu projeto de lei ao projeto de lei 1876/99 que seria então discutido na Comissão Especial, assim também fizeram demais parlamentares, de modo que as proposições PL-5020/2009 (autor Deputado Anselmo de Jesus, ambientalista), PL-5898/2009 (autor Deputado Assis de Couto, signatário de ambas as bancadas em conjunto com Deputado Anselmo de Jesus), PL-4395/2008 (de autoria da deputada Rose de Freitas, também membro das duas frentes parlamentares), PL-5226/2009 (de autoria dos Deputados Leonardo Monteiro, Magela e Dr. Rosinha, ambientalista), PL-5367/2009 (já referido anteriormente, de autoria do Deputado Valdir Colatto, ruralista e demais Deputados) e o PL-4524/2004 (também já citado, do Deputado Enio Bacci, ambientalista) foram todos apensados no âmbito da Comissão Especial.

Em 14 de outubro de 2009 foi então designado o Deputado Aldo Rebelo como Relator-Geral da Comissão Especial. A designação para ocupação dos cargos de Presidente e Vice-Presidente e Relator foi feita por meio de votação em cédulas. Os parlamentares não conseguiram entrar em acordo. Assim diz a Ata⁹ da referida reunião:

Em resposta, o Presidente informou que, como não havia acordo entre todos os partidos, a cédula seria individual para cada candidato. Em seguida, convidou o Deputado Luis Carlos Heinze para auxiliar a Presidência no processo de votação. Feita a chamada nominal, votaram os Deputados Anselmo de Jesus, Dr. Rosinha, Ernandes Amorim, Homero Pereira, Luis Carlos Heinze, Moacir Micheletto, Paulo Piau, Valdir Colatto, Zonta, Antonio Carlos Mendes Thame, Carlos Melles, Marcos Montes, Moreira Mendes, Nilson Pinto, Aldo Rebelo, Rodrigo Rollemberg, Edson Duarte e Ivan Valente. Encerrada a votação, o Presidente anunciou a coincidência entre o número de sobrecartas e de votantes: dezoito. Passou-se à apuração. Em seguida, o Presidente proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados os Deputados Moacir Micheletto, Presidente, Anselmo de Jesus, 1º Vice, Homero Pereira, 2º Vice, e Nilson Pinto, 3º Vice-Presidente, com quinze votos cada. Houve dois votos nulos e um em branco. Assumiu a presidência dos trabalhos o Deputado Moacir Micheletto, que designou Relator da matéria, nos termos do art. 41, VI, o Deputado Aldo Rebelo. Usaram da palavra os Deputados Anselmo de Jesus, Homero Pereira, Nilson Pinto, Moreira Mendes, Waldemir Moka, Valdir Colatto, Luis Carlos Heinze, Zonta, Cezar Silvestri, Celso Maldaner, Paulo Piau, Edson Duarte, Ivan Valente, Wandenkolk Gonçalves, Rodrigo Rollemberg e Aldo Rebelo. O Deputado Edson Duarte levantou questão de ordem, com base nos art. 34 e 205, do Regimento, para que fossem designados relatores parciais para a análise de projeto de código. O Presidente considerou que esse assunto estava contemplado pela decisão da Presidência da Casa na questão de ordem de nº 528, que indeferiu a tramitação de projeto de código para a matéria em exame.

⁹ Câmara dos Deputados. Ata Reunião Comissão Especial de 14/10/2009. Disponível em: <http://www.camara.leg.br/internet/ordemdodia/integras/702313.htm> Acessada em 6 de novembro de 2013

O que o Deputado Edson Duarte buscava era garantir que houvesse relatores parciais para matéria, como faculta o regimento da Câmara, para assim angariar mais influência no processo legislativo, mas o Presidente da Comissão indeferiu com base na decisão da Mesa sobre a questão de ordem apresentada pelo Deputado Sarney Filho, coordenador da Frente Ambientalista. Na referida questão de ordem o deputado reivindicava que a criação da Comissão Especial se desse para análise do projeto de código, isto porque o regimento interno da Câmara dos Deputados admite em seu artigo 34 a criação de Comissões Especiais para a análise de projetos de emenda à Constituição; para projetos de Código e para projetos que devam ser apreciados por mais de 3 comissões temáticas, por iniciativa do Presidente da Casa, por requerimento de Líder ou de Presidente da comissão interessada¹⁰.

No caso do Código Florestal, embora cuide de matéria de codificação, a Mesa Diretora firmou o entendimento de que a criação da Comissão Especial se devia ao fato de os projetos de lei apensados ao projeto do Deputado Sérgio Carvalho serem analisados no mérito por múltiplas comissões permanentes daquela Casa. Desse modo, o rito especial destinado para apreciação de matérias de código não foi seguido na Câmara dos Deputados. O presidente Michel Temer assim definiu em sua decisão¹¹:

Reconhece a prerrogativa regimental atribuída à Presidência quanto ao juízo acerca do grau de complexidade e abrangência dos projetos que pleiteiam recebimento no regime especial conferido aos projetos de códigos; no entanto, esclarece que a apreciação de uma proposição como tal tem sido via excepcional de tramitação, exigida apenas em proposições de tal magnitude, como ocorreu com o Código Civil, havendo ainda na Casa variados exemplos de proposição de alguma complexidade que foram examinadas pelo rito ordinário, geralmente por comissões especiais; assim sendo, indefere a presente questão de ordem por não vislumbrar razões para rever o Ato da Presidência que criou a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL 1876/99.

No âmbito da Comissão Especial outros projetos foram apensados por meio de requerimentos apresentados pelos membros de ambas bancadas temáticas, com destaque para

¹⁰ Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Art. 34. As Comissões Especiais serão constituídas para dar parecer sobre:

I - proposta de emenda à Constituição e projeto de código, casos em que sua organização e funcionamento obedecerão às normas fixadas nos Capítulos I e III, respectivamente, do Título VI;

II - proposições que versarem matéria de competência de mais de três Comissões que devam pronunciar-se quanto ao mérito, por iniciativa do Presidente da Câmara, ou a requerimento de Líder ou de Presidente de Comissão interessada.

§ 1º Pelo menos metade dos membros titulares da Comissão Especial referida no inciso II será constituída por membros titulares das Comissões Permanentes que deveriam ser chamadas a opinar sobre a proposição em causa.

§ 2º Caberá à Comissão Especial o exame de admissibilidade e do mérito da proposição principal e das emendas que lhe forem apresentadas, observado o disposto no art. 49 e no § 1º do art. 24.

¹¹ Decisão da Mesa Diretora sobre a Questão de Ordem nº 528/2009. Disponível em:

<<http://www2.camara.leg.br/buscaQordem/?wicket:interface=:3:::>> Acessado em 9 de outubro de 2013.

o Deputado Luis Carlos Heinze, coordenador da bancada ruralista. Por outro lado, as duas frentes também requereram a realização de audiências públicas, neste caso o Deputado Edson Duarte, membro da frente ambientalista requereu a realização de 7 audiências públicas para discussão da matéria. Assim, sucessivamente, por ação dos parlamentares das bancadas temáticas, a Comissão Especial debateu a matéria de setembro de 2009 até junho de 2010 quando o Relator, Deputado Aldo Rebelo apresentou seu parecer com 270 páginas¹².

O Relator dedicou seu parecer aos agricultores brasileiros e apresentou uma interessante epígrafe ao seu trabalho:

“(...) há dois tipos de leis: umas, absolutamente equânimes e gerais, outras, estranhas, cuja sanção provém apenas da necessidade ou da cegueira das circunstâncias. Se estas cobrem de ignomínia o culpado que as infringe, a ignomínia é passageira e o tempo se encarrega de revertê-la definitivamente sobre os juízes e as nações. Hoje, quem é desonrado? Sócrates ou o magistrado que o obrigou a beber cicuta?”

Denis Diderot, em *Sobrinho de Rameau*

O parecer do Deputado Aldo Rebelo deveria analisar os 11 projetos que tratavam de modificar o Código Florestal Brasileiro, um trabalho extenso e tenso diante das disputas das bancadas temáticas, portanto. A maioria dos projetos pensados era de autoria de parlamentares considerados ambientalistas. No entanto, o mais extenso deles, era o do Deputado ruralista, Valdir Colatto.

Ficou claro para o relator que o Código Florestal de 1965 precisava ser atualizado, pois as alterações a que foi submetido o tornava uma “caricatura de si próprio”, segundo definiu o Deputado Aldo Rebelo. A Comissão Especial escolheu por método realizar audiências públicas em Brasília e nos Estados para colher as opiniões e os depoimentos de todos os interessados no debate sobre a matéria. Foram ouvidas as organizações não governamentais estrangeiras credenciadas no Brasil; as organizações não governamentais nacionais; as organizações não governamentais locais; os pesquisadores das universidades e da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa); as autoridades dos órgãos ambientais da União, de estados e municípios; governadores, prefeitos, vereadores; agricultores pequenos, médios e grandes, organizações representativas da agricultura, como a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (Contag), Confederação Nacional

¹² Parecer do Relator Deputado Aldo Rebelo ao PL 1.876/1999 proferido em Comissão Especial. Câmara dos Deputados. Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=777725&filename=Tramitacao-PL+1876/1999 Acessado em: 17 de novembro de 2013

da Agricultura e Pecuária (CNA) e Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB). “Foi possível conhecer a diversidade e os desequilíbrios próprios do País que se revelam no debate do tema ambiental e florestal.”

As audiências públicas têm um relevante papel na configuração das leis. É neste momento que se estabelece o debate e aparecem todos os interesses envolvidos. É essa articulação que leva à formulação das leis. Constatou o Deputado Aldo Rebelo:

Durante as audiências públicas realizadas pela Comissão Especial muitos foram os problemas levantados ou reivindicações feitas. Porém, apesar de todas as modificações, o Código Florestal continua a ser alvo de um intenso debate em face do seu conteúdo normativo. Debate que, essencialmente, gira em torno de dois institutos: a Reserva Legal e as Áreas de Preservação Permanente. Diante dessa situação, vários caminhos têm sido apontados para solucionar os problemas, dependendo do ponto de vista do autor da proposta. Porém, essa discussão não pode ignorar os preceitos constitucionais relativos ao meio ambiente. O que significa dizer que, qualquer que seja a solução apontada, deve levar em consideração o conceito de desenvolvimento sustentável. Um modelo econômico, político, social, cultural e ambientalmente equilibrado, que satisfaça as necessidades das gerações atuais, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazer suas próprias necessidades.

O Relator, disse em seu parecer que considerou as visões e contribuições de todos interessados e realçou que:

em se tratando da questão ambiental, o que temos visto é um confronto entre o setor produtivo e os ambientalistas. E, apesar dos discursos pronunciados por ambos os lados, em favor do diálogo e das soluções equilibradas, na hora “H” nada acontece. Tudo continua como está, ou piora.

Assim que o Deputado Aldo Rebelo manifestou-se pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todos os projetos por ele analisados e apresentou um Substitutivo em julho de 2010.

De imediato alguns parlamentares pediram Vista ao Substitutivo, e portanto a discussão da matéria foi adiada por uma semana. Em seguida foram apresentados 4 votos em separado ao Substitutivo apresentado pelo Deputado Aldo Rebelo. Em 6 de julho de 2010 o parecer foi aprovado em votação nominal. Também foram apresentados 6 votos em separado. Em agosto foi publicado o parecer da Comissão Especial com complementação de voto do relator, Aldo Rebelo e em dezembro foi apresentado requerimento do Deputado Sandro Mabel, membro das duas bancadas, que solicitava a Urgência na apreciação da matéria. Em março de 2011 o Deputado Renzo Braz, igualmente membro das duas bancadas, apresentou requerimento que pedia a inclusão do parecer na Ordem do Dia e em abril do mesmo ano o Deputado Nelson Padovani, ruralista, solicitou o mesmo.

Nesta ocasião o então presidente da Frente Parlamentar Agropecuária, Deputado Moreira Mendes (PPS/RO) declarou em reportagem feita pelo Estado de São Paulo¹³ do dia 28 de março de 2011, que as bancadas de 7 partidos, PMDB, PTB, PR, PP, PSC, PSB e DEM já haviam definido apoio ao substitutivo do Deputado Aldo Rebelo (PCdoB/SP). “Meu partido (PPS) tem 80% de Deputados favoráveis e aguardamos ainda um posicionamento do PSDB e do PT”, afirmou o Deputado. A reportagem foi feita durante o encontro com produtores e entidades ruralistas em Ribeirão Preto (SP). No dia 5 de abril, a bancada ruralista mobilizou cerca de 20 mil produtores rurais para uma manifestação em Brasília a favor da aprovação do projeto relatado por Aldo Rebelo. O Deputado Mendes Thame (PSDB-SP), membro da bancada ambientalista disse na reportagem que não temia mudanças de posição entre os Deputados governistas caso houvesse alguma determinação do Planalto que fosse contrária ao texto do relator. “Com um comando do governo (os Deputados governistas) votam de forma cega e com obediência. Não vão fazer isso nesse caso”.

Somente em 3 de maio de 2011 foi aprovado o requerimento de Urgência do Deputado Sandro Mabel, mas a matéria não foi apreciada por requerimento dos líderes. No dia seguinte foi iniciada a discussão da matéria no Plenário, porém esta foi adiada também por requerimento dos líderes. No dia 10 de maio, a matéria não foi apreciada também por acordo das lideranças. No dia 11 de maio de 2011 o projeto foi intensamente discutido e foram apresentadas 186 emendas de Plenário. O Deputado Ivan Valente, ambientalista, apresentou requerimento na qualidade de Líder do PSOL, para solicitar a retirada de pauta do Projeto de Lei. O Deputado Eduardo Cunha, na qualidade de líder do PMDB, o Deputado Duarte Nogueira, ruralista, Líder do PSDB e o Deputado Sibá Machado, ambientalista e Líder do PT solicitaram verificação da votação do requerimento feito pelo Deputado Ivan Valente. No entanto a realização da votação nominal ficou prejudicada por falta de *quorum* devido à obstrução dos partidos.

O Relator, Deputado Aldo Rebelo, rejeitou 185 emendas e apresentou a emenda substitutiva global de plenário de nº 186. Em artigo publicado no Observatório Parlamentar Socioambiental¹⁴ o relatório do Deputado e a postura do governo são criticados:

Mesmo depois de aprovado um relatório totalmente desequilibrado na Comissão Especial, o governo federal, via interlocutor de alto escalão do

¹³ Líderes de 7 partidos decidem apoiar relatório de Aldo Rebelo. O Estado de São Paulo. 28/03/2011. Disponível em: <http://sustentabilidade.estadao.com.br/noticias/geral,lideres-de-7-partidos-decidem-apoiar-relatorio-de-aldo-rebelo,698487> Acessado em 8 de dezembro de 2013.

¹⁴ LIMA. André. Código Florestal: Governo plantou omissão, colheu derrota. Disponível em: <http://www.ecodebate.com.br/2011/05/30/codigo-florestal-governo-plantou-omissao-colheu-derrota-artigo-de-andre-lima/> Acessado em 5 de dezembro de 2013

próprio Ministério de Meio Ambiente, afirmava que estava tudo sob controle e que tudo seria resolvido no âmbito interno do governo, sem grandes alardes públicos. Em lugar de trabalhar por um novo texto substitutivo mais equilibrado a ser apresentado seja por Aldo, ou até mesmo por outro relator de Plenário menos parcial, o governo insistiu em tentar compor com Aldo até o último minuto do 2º tempo. Apesar dos vários sinais concretos de indisposição dele para com as principais propostas de reforma do seu relatório feitas pela Casa Civil e Ministério de Meio Ambiente. Essa estratégia se mostrou suicida quando, após ter negociado com a Casa Civil no dia 11 de maio, o Deputado Aldo apresentou em Plenário na mesma noite a emenda global 186 que pouco incorporou as preocupações do governo federal, mas manteve na sua essência o tom original de isenções de reserva legal e anistia em áreas de preservação permanente. O que é pior, o relator alterou o texto nos últimos minutos antes de sua apresentação formal descartando alguns pontos importantes negociados com a Casa Civil.

No dia 17 de maio a matéria não foi apreciada em Plenário por acordo dos Líderes. Assim somente no dia 24 de Maio de 2011 a emenda substitutiva global nº 186 foi votada nominalmente em Plenário com a anuência de 410 Deputados, declarando-se contrários somente 63 Deputados. Na mesma sessão, o Líder do PMDB, Deputado Henrique Eduardo Alves, apresentou e defendeu veementemente o Destaque feito à emenda de plenário nº 164, de autoria do Deputado ruralista, Paulo Piau, que angariou 273 votos a favor contra os votos de 182 Deputados. A emenda 164 garantia poder aos estados para definir política ambiental e tratava de áreas utilizadas irregularmente em áreas de preservação permanente (APPs) em margens de rios. Ela foi aprovada à meia noite, mas não sem resistência do PV, do PSOL, do PT e do líder do governo na Câmara.

Com a aprovação da emenda nº 186, ficaram prejudicadas: a proposição inicial do Deputado Sérgio Carvalho, o Substitutivo da Comissão Especial apresentado pelo Deputado Aldo Rebelo, as emendas de Plenário e os PLs de nºs 4.524/04, 4.091/08, 4.395/08, 4.619/09, 5.226/09, 5.367/09, 5.898/09, 6.238/09, 6.313/09 e 6.732/10 que estavam apensados. Foi aprovada assim a redação final e matéria foi encaminhada para o Senado Federal em junho de 2011. Com isso avaliou-se que não só perderam os ambientalistas como também o que pretendia o governo.

No Senado Federal a matéria recebeu a insígnia de PLC nº 30/2011 e foi distribuída para as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Agricultura e Reforma Agrária; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. O Senador Ricardo Ferraço apresentou requerimento para que a matéria também fosse apreciada de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Em agosto o requerimento foi aprovado, foi designado o Senador Luiz Henrique Silveira para relatar a matéria. No mesmo mês a Presidência da Casa comunica ao Plenário o recebimento do Aviso nº 166, de 2011, na origem, da Ministra de Estado do Meio Ambiente, encaminhando a Proposição CONAMA nº

3, de 8 de junho de 2011, que propõe ao Senado que promova amplo debate público sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2011, que trata da Reforma do Código Florestal.

Na Comissão de Cidadania e Justiça foram apresentadas 96 emendas ao longo da discussão do projeto, muitas vindas de ambientalistas e governistas que pretendiam alterar o texto vindo da Câmara dos Deputados, o relator no entanto rejeitou todas as emendas e apresentou um Substitutivo.

A Comissão aprovou os Requerimentos de autoria dos Senadores Pedro Taques, Jorge Viana e Randolfe Rodrigues, Antonio Carlos Valadares e Pedro Taques, para a realização de Audiência Pública para instruir a matéria. Os Senadores Randolfe Rodrigues, Waldemir Moka e Valdir Raupp, também solicitaram vista no relatório nos termos regimentais. A Comissão aprova o Relatório do Senador Luiz Henrique Silveira, no dia 21 de setembro de 2011, votaram vencidos os Senadores Antonio Carlos Valadares, Marcelo Crivella, Randolfe Rodrigues, Ana Rita e Lindbergh Farias. Mais uma vez foi considerada uma vitória da bancada ruralista.

Na Comissão de Ciência e Tecnologia, foram apresentadas inúmeras emendas ao projeto, o Senador Rodrigo Rollemberg, membro da bancada ambientalista, por exemplo, foi autor de 14 delas. Os Senadores Eduardo Braga e Walter Pinheiro, propuseram a realização de Audiência Pública para a instruir o projeto.

A matéria foi designada para ser relatada novamente pelo Senador Luiz Henrique Silveira. Na oportunidade o Senador apresentou requerimento para que a matéria fosse apreciada em conjunto com a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, presidida pela Senadora Ana Amélia, signatária da bancada ruralista. O requerimento foi aprovado. Assim, o Senador Luiz Henrique Silveira foi o relator nas três comissões em que a matéria foi destinada. O Relator emitiu parecer sobre as emendas recebidas em ambas comissões, das quais ele só acatou 43 das 155 apresentadas. O Relatório do Senador foi aprovado em ambas as comissões e a matéria seguiu em 9 de novembro para a Comissão de Meio Ambiente.

Foi indicado como relator da Comissão de Meio Ambiente, o o Senador Jorge Viana (PT/AC). Novamente um número volumoso de emendas foi apresentado, 212 ao todo. O relator rejeitou a maior parte, acatando parcialmente apenas 45 delas e apresentou o seu Substitutivo. A Comissão aprovou o parecer do Senador Jorge Viana em 25 de novembro de 2011.

Conforme o análise feita por Vigna (2012), o governo tinha interesse em ter um relator de sua base na Comissão de Meio Ambiente, já que as outras duas comissões - Constituição e

Justiça e a de Ciência e Tecnologia - ficaram a cargo dos ruralistas, que indicaram o Senador Luiz Henrique para relatar.

Foram nove meses de debates, com mais de 20 audiências públicas realizadas, quatro comissões e dois relatores dedicados à reforma do Código Florestal. Como resultado, conforme divulgado pela página “Em Discussão”¹⁵ do Senado Federal, o trabalho rendeu um texto completo que obteve amplo apoio dos Senadores e que diminuiu as fortes divergências registradas até então entre ambientalistas e ruralistas.

Isso porque o texto final, redigido pelos relatores, Senadores Jorge Viana (PT-AC) e Luiz Henrique (PMDB-SC), venceu grande parte das divergências quanto às regras para recuperação de áreas de preservação permanente (APPs) nas margens de rios. Durante a discussão na Câmara dos Deputados, esse foi o ponto que levou aos embates mais acalorados entre os defensores da agricultura e os do meio ambiente.

Em dezembro de 2011, a Senadora Kátia Abreu, considerada uma das principais líderes da bancada ruralistas elogiou o texto do PLC nº30 de 2011 e, segundo declarou à reportagem da Agência Senado no dia 6 de dezembro¹⁶, com a aprovação do texto se encerrava a "ditadura ambiental" e que se opunham ao texto apenas "meia dúzia de ambientalistas xiitas".

O substitutivo do Senado ao PLC 30/2011 foi aprovado em dezembro com 59 votos a favor e 7 contrários. Das 86 emendas ao texto-base apresentadas, 26 foram acatadas. Com a aprovação no Senado, o texto seguiu para a Câmara para ser apreciado novamente devido às mudanças que recebeu pelos Senadores.

Com a ausência de Aldo Rebelo, que se licenciou do mandato de Deputado para ocupar a vaga de Ministro dos Esportes, a Câmara escolheu um novo relator para o projeto de reforma do Código Florestal. O escolhido foi o Deputado Paulo Piau (PMDB/SC), o mesmo autor da Emenda 164 e que pertence a bancada ruralista. A indicação de Piau coube ao Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR) que tinha esta prerrogativa por ter sido o presidente da Comissão Especial que analisou a reforma do Código.

De acordo com Petry:

¹⁵ O Senado Federal criou uma página na internet apenas para divulgar as ações relativas ao Código Florestal. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/codigo-florestal/senado-oferece-um-projeto-equilibrado-para-o-novo-codigo-florestal-brasileiro.aspx>

¹⁶ Kátia Abreu saúda texto do novo Código Florestal e critica 'ONGs inimigas do Brasil'. Agência Senado. Disponível em: <http://www12.senado.gov.br/codigoflorestal/news/katia-abreu-sauda-texto-do-novo-codigo-florestal-e-critica-ongs-inimigas-do-brasil> Acessado em 21 de abril de 2014.

Os ruralistas acreditavam que iriam repetir o mesmo resultado da primeira votação. Com esta confiança, re inseriram vários itens da Emenda 164 que foram retirados no Senado. O cenário na época era o seguinte: querendo aproveitar o clima favorável com a aprovação do Projeto no Senado, os ruralistas queriam que a votação ocorresse o mais breve possível, diminuindo o tempo para debates tanto na Câmara como na sociedade. Lembrando que o projeto foi aprovado no Senado em dezembro, e devido ao recesso parlamentar, os Deputados só voltavam ao trabalho em fevereiro. O presidente da Câmara, Deputado Marco Maia (PT/RS) resistiu e com isso o governo pôde se articular com sua base de apoio, com declarações da presidenta Dilma de que não sancionaria uma lei que anistiasse os desmatadores, conseguindo a simpatia da opinião pública. Isso enfraqueceu momentaneamente os ruralistas e o presidente da Câmara conseguiu adiar a votação. (Petry,2013,p.36)

No retorno do projeto para a Câmara dos Deputados, o governo tinha outra votação importante, a Lei Geral da Copa e tratava como prioridade a sua votação.

isso fez com que o governo pedisse apoio para a aprovação da mesma aos ruralistas e em troca apoiaria a votação e a aprovação do Código Florestal, que o Deputado Marco Maia colocou em votação no dia 24 de abril de 2012 desde que não fosse alterada a versão do Senado. O governo honrou sua palavra, porém a Bancada Ruralista tornou o texto mais favorável aos seus interesses. No fim, nova derrota governista, com 184 votos pelo texto aprovado no Senado, contra 274 votos pelo relatório do Deputado Paulo Piau, além de duas abstenções. Essa votação foi um pouco confusa, pois os Deputados que votavam pelo texto do Senado tinham que votar “sim”, enquanto os que apoiavam o relatório de Paulo Piau tinham que votar “não”, porém o resultado foi similar à votação da Emenda 164, quando o governo não apoiou os ruralistas. (Ibidem, p.37)

Enfim, como esclarece Vigna (2012, p.5) “aprovou-se tudo o que o governo e os setores ambientalistas e agrários rejeitavam”. Ao ser aprovada, a proposta seguiu para a sanção da presidenta Dilma, que possui a prerrogativa de vetar integralmente ou parcialmente, foi o que ocorreu em 25 de maio de 2012. O governo vetou 12 dos 84 artigos do Código proposto pelo Deputado Paulo Piau, por “contrariedade ao interesse público e inconstitucionalidade”, além de 32 modificações, das quais 17 retomavam trechos do projeto aprovado no Senado, 13 faziam alterações ao texto final e 5 eram inserções do governo. Com estes vetos, o governo encaminhou a Medida Provisória No. 571 ao Congresso, que foi votada no dia 18 de setembro de 2012. Após sua aprovação, o texto retornou a presidenta Dilma, que vetou 9 itens, sendo os principais o que desobriga os ‘desmatadores’ a recompor áreas de preservação devastadas e o que permite a recomposição com árvores frutíferas, porém não nativas.

Da apresentação do projeto do Novo Código Florestal pelo Deputado Sérgio Carvalho em 1999 até a aprovação do projeto com os vetos feitos pela presidenta Dilma, passaram-se mais de 10 anos, e no final como concluiu Petry (2013, p.40) “não agradou nem a ala

ruralista, apesar de ter sido nitidamente a mais favorecida, e nem a ala ambientalista.” A bancada ruralista inclusive ameaçou de ir questionar na Justiça a decisão da presidenta de recorrer a um decreto para regulamentar pontos do Código, conforme reportado pelo Congresso em Foco¹⁷ em 18/10/2012:

Para o vice-líder do DEM na Câmara e representante da bancada ruralista, Ronaldo Caiado (GO), o decreto presidencial é inconstitucional já em seu nascedouro, “de parteiro, pai e mãe”. “A presidente Dilma quer legislar e criar novas regras por decreto, não vamos aceitar. Esse instrumento [vetos] existe para normatizar lei já existente, não para substituir leis aprovadas pelo Congresso Nacional”, reclamou o Deputado, para quem o Planalto está “usurpando e afrontando” as prerrogativas do Parlamento. Segundo Caiado, as restrições impostas no decreto prejudicam o setor agropecuário. Por meio de nota, a liderança do DEM na Câmara adiantou que o partido vai ajuizar ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal (STF) contra a decisão presidencial.

Como foi versado neste relato, o trâmite do projeto do novo Código Florestal Brasileiro demonstra que houve grande disputa dos parlamentares membros das frentes parlamentares que participaram ativamente durante toda a tramitação. Importante destacar também que houve derrota do governo nas votações, expondo que em certas situações, a maioria no Congresso pode não ser suficiente para garantir a aprovação das matérias e que as bancadas temáticas conseguem exercer uma boa influência quando se trata de projetos de seu interesse. Passaremos agora a verificar os resultados das votações nominais e o comportamento dos parlamentares.

¹⁷ GÓIS. Fábio. Oposição prepara ofensiva contra vetos ao Código Florestal. Congresso em Foco. Disponível em: <http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/oposicao-prepara-ofensiva-contravetos-ao-codigo-florestal/> Acessado em: 3 de março de 2014

CAPÍTULO 3

ANÁLISE DOS DADOS E COMENTÁRIOS

3.1 A Votação do Substitutivo do Deputado Aldo Rebelo na Câmara dos Deputados

Ao defender o seu relatório no Plenário da Câmara dos Deputados, o Deputado Aldo Rebelo, teve que se pronunciar sobre 185 emendas de plenário ofertadas pelos parlamentares. Ele preferiu então rejeitá-las e apresentar uma emenda substitutiva global de nº186 que passou a ser o Substitutivo ao projeto do Código Florestal. Uma dessas emendas rejeitadas pelo relator era a Emenda nº164 do Deputado Paulo Piau. Essa emenda, que representava uma proposta da bancada ruralista, não era aceita pelos ambientalistas e nem pelo Executivo, que ameaçou orientar a todos os partidos políticos da sua base de apoio a votarem contrariamente à aprovação da matéria caso esta emenda fosse incluída. Nestas condições dificilmente os ruralistas sairiam vitoriosos e, por isso, negociaram em troca da aprovação do Substitutivo a retirada da Emenda N^o164.

Ao analisar a votação do Substitutivo na Câmara dos Deputados em 24/05/2011, Quadro 1, pode-se verificar que a orientação do governo em favor da proposta garantiu a adesão dos partidos. Dos 410 votos 'sim', 248 foram de Deputados membros de bancadas temáticas. Destes, 98 ruralistas, 68 ambientalistas e 82 participantes de ambas as frentes parlamentares. O PSOL e o PV foram os únicos partidos que mantiveram o voto contrário, além de algumas dissidências em outros partidos.

Dessa forma, os votos das bancadas temáticas representaram 60,48% contra 39,51% dos parlamentares que não são membros das frentes parlamentares foco deste estudo. Merece destaque também o comportamento dos Deputados que compõem as duas bancadas temáticas votarem favoravelmente ao texto.

No caso do PMDB, PP, DEM, PTB, PCdoB, PMN, PHS e PRTB houve adesão total dos parlamentares, ou seja toda a bancada votou de acordo com a orientação da liderança, sem dissidências, ao todo 194 votos a favor do texto do Deputado Aldo Rebelo. Neste universo somam-se 131 parlamentares signatários de frentes parlamentares, ou seja, 67,52% da composição destas bancadas partidárias é formada por ruralistas e ambientalistas, sendo 53 signatários da Frente Parlamentar Agropecuária, 31 da Frente Ambientalista e 47 de ambas as Frentes.

O maior número de dissidências nessa votação é do Partido dos Trabalhadores, a bancada petista foi rachada, dos seus 81 membros, 46 votaram a favor do texto e 35 foram contrários. Dos votos ‘não’, 20 são de parlamentares pertencentes às bancadas temáticas, 15 são ambientalistas. Vale ressaltar que na bancada petista figuram também Deputados ruralistas, dos quais 5 também votaram contrariamente ao texto. Embora o governo tenha orientado o voto ‘sim’, a bancada petista apresentou adesão parcial.

Ao todo votaram contra a proposta apenas 63 Deputados, dos quais 27 eram ambientalistas e apenas 5 ruralistas (todos membros da bancada do PT). Podemos concluir que as lideranças partidárias conseguiram manter em boa parte a coesão e a disciplina partidária, no entanto, o número de parlamentares que integram as frentes parlamentares não pode ser desprezado. Nesta votação a bancada ruralista foi considerada vitoriosa, uma vez que havia defendido a aprovação do texto. Não obstante, verificamos que as bancadas temáticas não suplantaram as lideranças partidárias, o que ocorre neste caso é a anuência e concordância entre elas. Note-se que há representantes da Frente Parlamentar Agropecuária presentes na maioria dos partidos.

O Quadro 1 demonstra os dados relatados.

QUADRO 1 – Votação Emenda Substitutiva Global Nº 186						
Resultado	Votos Totais	Bancadas Temáticas	Ruralista	Ambientalista	Ambos	Não membros
SIM	410	248	98	68	82	162
NÃO	63	32	5	27	0	31
ABSTENÇÃO	1	*	*	*	*	*
Orientação Governo: SIM						
Orientação Partidária						
Adesão Total						
PMDB: Sim	74	50	18	10	22	24
PP: Sim	39	29	11	6	12	10
DEM: Sim	38	29	18	3	8	9
PTB: Sim	21	9	2	3	4	12
PCdoB:Sim	14	8	0	8	0	6
PMN: Sim	4	3	1	1	1	1
PHS:Sim	2	2	2	0	0	0
PRTB	2	1	1	0	0	1
Adesão Parcial						
PT: Sim	81	43	15	27	1	38
Conforme	46	23	10	12	1	23
Contrário	35	20	5	15	0	15
PSDB	49	29	14	6	9	20

Conforme	48	28	14	5	9	20
Contrário	1	1	*	1	*	*
PR: Sim	33	22	5	9	8	11
Conforme	31	20	5	7	8	11
Contrário	2	2	0	2	0	*
PSB: Sim	30	17	7	4	6	13
Conforme	27	17	7	4	6	10
Contrário	3	*	*	*	*	3
PDT: Sim	27	13	12	1	0	14
Conforme	22	12	4	5	3	10
Contrário	5	1	0	1	0	4
PSC: Sim	18	10	2	2	6	8
Conforme	17	10	0	0	0	7
Contrário	1	0	0	0	0	1
PPS: Sim	12	7	3	2	1	5
Conforme	10	6	3	1	1	4
Contrário	2	1	0	1	0	1
Contra o Governo						
PV: Não	12	6	0	6	0	6
PSOL: Não	2	1	0	1	0	1
Sem participação bancada temática						
PTdoB/PTC/PSL/PRP/PRB: Sim	16	0	0	0	0	16

Fonte: Câmara dos Deputados. Elaboração própria.

3.2 A Votação da Emenda No. 164 da Câmara dos Deputados

Na mesma data, às 23h50 do dia 24 de maio de 2011, o líder da bancada do PMDB, Deputado Henrique Eduardo Alves fez a defesa da aprovação do destaque que solicitava que fosse votada a emenda N^o 164 de autoria do Deputado ruralista Paulo Piau. Recorde-se que a condição para que o governo orientasse seus liderados em favor da aprovação da matéria do Substitutivo era justamente que esta emenda fosse retirada. Todavia, uma vez confirmada a aprovação do texto do Deputado Aldo Rebelo, a bancada ruralista conseguiu aprovar a inclusão da emenda.

Na votação da Emenda N^o 164, que reduziria áreas de preservação no país ao regularizar a situação de ocupações ilegais em áreas de preservação permanente (APPs), houve quebra do acordo feito com o governo e a proposta foi votada. Nesta votação, mesmo com a mobilização da base governamental contrária a aprovação, os ruralistas derrotaram o governo, os partidos e os parlamentares dissidentes que se posicionaram contra a Emenda.

Indubitavelmente essa foi uma votação mais acirrada do que aquela que a antecedeu, foram 273 votos favoráveis e 182 votos contrários. Dos votos favoráveis à emenda, 61,53% foram de parlamentares de bancadas temáticas, destes, 48% ruralistas.

O governo orientou “Não”, apenas nos partidos PRP, PSOL e PRTB não houve dissidência. No Partido dos Trabalhadores, PT, dos 80 parlamentares petistas, apenas 1 votou contra a orientação partidária. Os votos dos partidos da base do governo, que foram orientados a ir contra a matéria, deviam somar 156 votos, porém, 41 parlamentares discordaram da orientação de seus líderes.

Além do mais, é imprescindível destacar a orientação da liderança do PMDB, que embora componha a base do governo, orientou seus parlamentares a aprovarem a matéria, somando 73 votos “sim”. Na bancada do PMDB, 66% dos parlamentares é membro de frente parlamentar, a maioria destes são membros simultâneos da bancada ambientalista e ruralista. Merece relevo a liberação dada pelas lideranças do PSB, PTB e PMN o que também colaborou para a “derrota” do governo.

A distribuição dos votos é apresentada no Quadro 2, abaixo.

QUADRO 2 – Votação Emenda Substitutiva Global Nº 164						
Resultado	Votos Totais	Bancadas Temáticas	Ruralista	Ambientalista	Ambos	Não membros
SIM	273	168	82	34	52	105
NÃO	182	85	20	50	15	97
ABSTENÇÃO	2	1	1	0	0	1
Orientação Governo: NÃO						
Orientação Partidária						
Adesão Total						
PRP: Não	1	0	0	0	0	1
PSOL: Não	2	1	0	1	0	1
PRTB: Não	2	1	1	0	0	1
Adesão Parcial						
PT: Não	79	34	10	22	2	45
Conforme	78	33	10	21	2	46
Contrário	1	1	0	1	0	0
PRB: Não	10	0	0	0	0	10
Conforme	2	0	0	0	0	2
Contrário	8	8	8	0	0	8
PV: Não	12	8	0	7	1	4
Conforme	8	8	0	7	1	4
Contrário	4	0	0	0	0	0
PHS: Não	2	2	2	0	0	0

Conforme	0	0	0	0	0	0
Contrário	2	2	2	0	0	0
PPS: Não	11	6	3	2	1	5
Conforme	2	1	0	1	0	1
Contrário	9	5	3	1	1	4
PSL: Não	2	0	0	0	0	2
Conforme	1	0	0	0	0	1
Contrário	1	0	0	0	0	1
PTdoB: Não	3	0	0	0	0	3
Conforme	3	0	0	0	0	3
Contrário	0	0	0	0	0	0
PR: Não	32	19	5	8	6	13
Conforme	16	7	1	5	1	9
Contrário	16	12	4	3	5	4
Contra o Governo						
PDT: Sim	27	13	4	6	3	14
Conforme	10	6	3	1	2	4
Contrário	17	7	1	5	1	10
PMDB: Sim	73	48	18	10	20	25
Conforme	72	48	18	10	20	24
Contrário	1	0	0	0	0	1
PSC: Sim	16	7	2	1	4	9
Conforme	15	7	2	1	4	8
Contrário	1	0	0	0	0	1
PP: Sim	34	25	10	5	10	9
Conforme	23	17	8	2	7	6
Contrário	11	8	2	3	3	3
DEM: Sim	37	27	16	3	8	10
Conforme	35	26	15	3	8	9
Contrário	1	0	0	0	0	1
Abstenção	1	1	1	0	0	0
PCdoB: Sim	13	6	0	6	0	7
Conforme	12	5	0	5	0	7
Contrário	1	1	0	1	0	0
PSDB: Sim	49	22	14	7	1	27
Conforme	45	19	14	5	0	26
Contrário	3	3	0	2	1	0
Abstenção	1	0	0	0	0	1
Liberação da Bancada						
PSB: Liberado	29	16	7	3	6	13
SIM	7	4	3	0	1	3
NÃO	22	12	4	3	5	10
PTB: Liberado	20	8	1	2	0	12
SIM	15	5	1	1	3	10
NÃO	5	3	1	1	1	2

PMN: Liberado	4	3	1	1	1	1
SIM	3	3	1	1	1	0
NÃO	1	0	0	0	0	1

Fonte: Câmara dos Deputados. Elaboração própria.

3.3 A Votação do PLC 30/2011 no Senado Federal

A experiência da votação da Emenda N^o 164 foi amarga para o governo e considerada uma vitória para a bancada ruralista que conseguiu ver aprovada a matéria apresentada por um de seus membros. “Essa vitória reforçou na mídia e em certos setores da opinião pública que os ruralistas são grupo mais forte do Congresso.” (Vigna, 2012, p.3) O governo avaliou que no Senado Federal, por ter maioria, poderia recompor o Substitutivo aprovado na Câmara, que ganhou nova designação: PLC 30/2011.

A tramitação do PLC no Senado passou por três comissões: a de Constituição e Justiça, de Ciência e Tecnologia e de Meio Ambiente. A bancada de apoio ao governo no Senado indicou como relator na Comissão de Meio Ambiente o Senador Jorge Viana (PT/AC). “Os ruralistas sabiamente indicaram o Senador Luiz Henrique (PMDB/SC), também da base governamental, mas simpático aos setores agroprodutivistas, para ser relator nas outras duas comissões (Constituição e Justiça e na de Ciências e Tecnologia).” (Idem)

A autoconfiança dos articuladores políticos do Planalto levou-os a desconsiderar que a experiência do Senador catarinense sobrepor-se-ia a fidelidade do Senador acreano ao governo. O Senador Luiz Henrique avançou sobre o mérito do projeto nas duas comissões, a que foi designado, e ampliando seu espaço de poder fez do Senador Viana um assessor de luxo. (Idem)

O Substitutivo do Senado ao PLC N^o 30/2011 elaborado pela dupla de Senadores Luiz Henrique e Jorge Viana foi aprovado em 06/12/2011, por 59 votos contra 7. Conforme demonstra o Quadro 3, apenas 17 Senadores presentes na votação integravam bancadas temáticas, portanto 25% dos votos. Votaram a favor da matéria 6 parlamentares ruralistas e 11 ambientalistas. Importante ressaltar que no Senado Federal 22 Senadores eram signatários das Frentes Parlamentares, sendo igualmente distribuídos entre cada bancada temática, 11 de cada lado.

Verifica-se, portanto que 9 ambientalistas foram a favor da aprovação da matéria, apenas 2 votaram contra. O Substitutivo do Senado logrou retirar os dispositivos que foram inseridos pela Emenda No.164 na Câmara dos Deputados. O Governo dessa maneira considerou que havia solucionado ao menos parcialmente a questão, os parlamentares ruralistas

não se opuseram ao projeto. Com efeito, ao analisar o Quadro 3, abaixo, vemos que apenas 2 dos parlamentares que se posicionaram contra o projeto eram ambientalistas.

QUADRO 3 - Votação PLC 30/2011 no Senado Federal						
Resultado	Votos Totais	Bancadas Temáticas	Ruralista	Ambientalista	Ambos	Não membros
SIM	59	15	6	9	0	44
NÃO	7	2	0	2	0	5
ABSTENÇÃO	0	*	*	*	*	*
Orientação Governo: SIM						
Orientação Partidária						
Adesão Total						
PMDB: Sim	10	4	2	2	0	6
PP: Sim	5	3	2	1	0	2
DEM: Sim	4	0	0	0	0	4
PSD: Sim	2	2	0	2	0	0
PCdoB: Sim	1	0	0	0	0	1
PSDB: Sim	8	1	0	1	0	7
PR: Sim	8	1	1	0	0	7
PSB: Sim	4	1	0	1	0	3
Adesão Parcial						
PT: Sim	12	1	0	0	0	11
Conforme	11	1	0	1	0	10
Contrário	1	0	0	0	0	1
PDT: Sim	5	0	0	0	0	5
Conforme	4	0	0	0	0	4
Contrário	1	0	0	0	0	1
PTB: Sim	4	3	1	2	0	1
Conforme	3	2	1	1	0	1
Contrário	1	1	0	1	0	0
PRB: Sim	1	0	0	0	0	1
Conforme	0	0	0	0	0	0
Contrário	1	0	0	0	0	1
PV: Sim	1	1	0	1	0	0
Conforme	0	0	0	0	0	0
Contrário	1	1	0	1	0	0
Contra o Governo						
PSOL: Não	2	0	0	1	0	2

Fonte: Senado Federal. Elaboração própria.

Há um detalhe crucial, este estudo só considera para fins quantitativos, os parlamentares que estão oficialmente registrados nas Frentes Parlamentares na Câmara dos Deputados. Isto significa que é possível a existência de parlamentares “simpáticos” ou

“afeitos” às pautas temáticas mesmo quando estes não são signatários destas Frentes. Outro ponto que deve ser considerado é o volume maior de Deputados que se declaram pertencentes às bancadas temáticas em relação aos Senadores. A principal explicação para esta questão está no universo diferenciado das duas Casas legislativas, com o número maior de partidos e parlamentares, a união destes em torno de um objetivo se faz mais necessária na Câmara dos Deputados que no Senado Federal. Por fim deve-se também considerar que a matéria ao chegar ao Senado Federal também movimentou os parlamentares, a participação dos Senadores nas comissões permanentes foi intensa.

O fato de ter um só relator, o Senador Luiz Henrique Silveira, para três comissões responsáveis por discutir a matéria, foi salutar para que a bancada ruralista mantivesse sua influência no processo, ele rejeitou muitas emendas de parlamentares ambientalistas ao seu relatório. Assim que a Liderança do Bloco de apoio ao Governo no Senado Federal conseguiu emplacar o Senador do PT, Jorge Viana para relatar a matéria na Comissão de Meio Ambiente. Os dois relatores apresentaram Substitutivos ao projeto. Podemos concluir novamente que as bancadas temáticas nesta votação não se sobrepuseram às lideranças partidárias, mas atuaram vigorosamente nas comissões permanentes do Senado.

3.4 A Votação do PLC 30/2011 na Câmara dos Deputados

O texto votado pelo Senado Federal seguiu para Câmara dos Deputados no dia 9 de dezembro de 2012. De acordo com Vigna (2012) a bancada ruralista tinha confiança de repetir na Câmara dos Deputados o mesmo resultado da primeira votação (410 *versus* 63) e reinserir no texto diversos itens contidos na Emenda N^o 164 que foram retirados pelos Senadores. Sob esta expectativa,

A Bancada ruralista refez, inicialmente, o cenário de 2011 que indicava uma ampla maioria favorável. Os ruralistas aproveitando o clima da aprovação no Senado buscaram impor ao Presidente, Deputado Marco Maia (PT-RS), que a votação final ocorresse até março de 2012. Essa urgência era parte de uma estratégia para diminuir o espaço de debates na Câmara e da incidência da sociedade civil organizada. O Deputado Marco Maia resistiu e a presidência da República começou a se mover. A Presidenta Dilma declarou diversas vezes que não sancionaria uma lei que anistiasse os desmatadores. Pressionados os partidos da base de apoio que tinham votado com os ruralistas, começaram a recuar. O enfraquecimento dos setores conservadores e a nova ofensiva dos movimentos sociais, com a criação do Comitê Brasil em Defesa das Florestas e do Desenvolvimento Sustentável¹⁸, criado em

¹⁸ O Comitê Brasil em Defesa das Florestas e do Desenvolvimento Sustentável, lançado em 07 de junho de 2011, é uma coalizão formada por 163 organizações da sociedade civil brasileira contrária ao Substituto aprovado pela Câmara dos Deputados.

junho de 2011 fortaleceu a posição do Presidente da Câmara de adiar a votação do Código Florestal. (Vigna,2012, p.4)

Essa postergação de data da votação atingiu o limite quando diante da prioridade do governo de aprovar a Lei Geral da Copa abriu-se outra vez uma janela de negociação que envolveu a votação do Código Florestal. Os ruralistas apoiariam o governo na aprovação da Lei da Copa que, em troca, votariam o Código Florestal no dia 24 de abril de 2012. Ao chegar à Câmara dos Deputados o Substitutivo do Senado foi designado para o Deputado Paulo Piau, membro da bancada ruralista e um dos autores da polêmica Emenda 164. “O governo começou a mobilizar sua base de apoio contra qualquer alteração que o Deputado Paulo Piau (PMDB-MG), propusesse ao PLC 30/2011.” Nesta ocasião o Deputado Aldo Rebelo havia sido nomeado Ministro dos Esportes, o que possibilitou a manobra da bancada ruralista.

A articulação do governo foi consistente, mas não o suficiente para barrar as intenções da bancada ruralista. O mapa da votação do PLC 30/2011 na Câmara dos Deputados em 25/04/2012 expressou nova derrota do governo, conforme o Quadro 4, 274 parlamentares votaram contra a orientação da base governista, dos quais 161 eram signatários de bancadas temáticas, representando 58,75% dos votos. Nos votos contrários ao governo contabiliza-se 71 votos dos ruralistas e 55 de parlamentares que integram ambas as bancadas temáticas.

QUADRO 4 - Votação Substitutivo PLC 30/2011 Câmara dos Deputados						
Resultado	Votos Totais	Bancadas Temáticas	Ruralista	Ambientalista	Ambos	Não membros
SIM	184	87	20	55	12	97
NÃO	274	161	71	35	55	113
ABSTENÇÃO	2	0	0	0	0	2
Orientação Governo: SIM						
Orientação Partidária						
Adesão Total						
PSOL: Sim	3	2	0	2	0	1
PV: Sim	9	7	0	7	0	2
Adesão Parcial						
PT: Sim	80	34	10	22	2	46
Conforme	79	33	9	22	2	46
Contrário	1	1	1	0	0	0
PRB: Sim	10	1	1	0	0	9
Conforme	10	1	1	0	0	9
Contrário	0	0	0	0	0	0
PPS: Sim	9	4	1	2	1	5

Conforme	2	2	0	2	0	4
Contrário	7	2	1	0	1	1
Contra o Governo						
PMN: Não	1	1	1	0	0	0
PRP: Não	1	0	0	0	0	1
PHS: Não	1	1	1	0	0	0
PSL: Não	1	0	0	0	0	1
Conforme	0	0	0	0	0	0
Contrário	1	0	0	0	0	1
PTdoB: Não	3	1	0	1	0	2
Conforme	2	0	0	0	0	2
Contrário	1	1	0	1	0	0
PR: Não	26	11	5	3	3	15
Conforme	24	10	5	2	3	14
Contrário	1	1	0	1	0	0
Abstenção	1	0	0	0	0	1
PDT: Não	24	10	3	6	1	14
Conforme	17	8	3	4	1	9
Contrário	7	2	0	2	0	5
PMDB: Não	74	46	17	10	19	28
Conforme	71	43	17	8	18	28
Contrário	3	3	0	2	1	0
PSC: Não	14	8	2	2	4	6
Conforme	12	7	2	2	3	5
Contrário	1	1	0	0	1	0
Abstenção	1	0	0	0	0	1
DEM: Não	26	19	10	4	5	7
Conforme	24	17	10	3	4	7
Contrário	2	2	0	1	1	0
PSDB: Não	48	28	13	7	8	20
Conforme	26	20	12	4	4	6
Contrário	22	8	1	3	4	14
PTB: Não	15	7	2	2	3	8
Conforme	14	7	2	2	3	7
Contrário	1	0	0	0	0	1
PSD: Não	43	24	9	7	8	19
Conforme	35	19	8	3	8	16
Contrário	8	5	1	4	0	3
PTC: Não	1	0	0	0	0	1
Conforme	0	0	0	0	0	0
Contrário	1	0	0	0	0	1
Liberção da Bancada						
PSB: Liberado	25	14	7	3	4	11
SIM	16	9	6	2	1	7
NÃO	17	5	1	1	3	4

PP: Liberado	35	24	9	6	9	11
SIM	8	6	2	2	2	2
NÃO	27	18	7	4	7	9
PCdoB:Liberado	12	6	0	6	0	6
SIM	8	4	0	4	0	4
NÃO	4	2	0	2	0	2

Fonte: Câmara dos Deputados. Elaboração própria.

A votação do PLC 30/201, na Câmara dos Deputados, quando os ruralistas não foram apoiados pelo governo é muito similar à votação da Emenda N^o 164. Com isso os membros da bancada ruralista reintroduziram e aprovaram na proposta do Senado “tudo que o governo e os setores ambientalistas e agrários rejeitavam”. Note-se que outra vez a liderança do PMDB orientou o voto contrário ao Governo. Deve-se também ressaltar o posicionamento das bancadas do Partido Verde, PV e do Partido Socialismo e Liberdade, PSOL que tiveram adesão total de seus parlamentares à sua orientação. Os dois partidos são conhecidos por defenderem a pauta ambientalista, dos seus 12 votos, 9 vieram dos parlamentares signatários da Frente.

3.5 Presença das Bancadas Temáticas nas Estruturas de Lideranças

Foi verificado assim que a bancada ruralista conseguiu articular-se com as lideranças partidárias para lograr êxito nas votações. A título de ilustração, foi feita uma pesquisa para averiguar a presença de parlamentares que integram as Frentes Parlamentares na distribuição dos cargos de líderes nos partidos nas duas casas legislativas.

O Quadro 5 apresenta a distribuição dos líderes no Senado Federal na 54^a Legislatura, verifica-se a maior presença de signatários da Frente Parlamentar Ambientalistas neste caso.

QUADRO 5 LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS – SENADO FEDERAL		
Bloco / Partidos	Senador	Bancada
Bloco Parlamentar da Maioria (Bloco) - 26 membros		
Líder	Eunício Oliveira	
Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) - 19 membros		
Líder	Eunício Oliveira	
Vice-líder	Ricardo Ferraço	
Vice-líder	Romero Jucá	Ambientalista
Vice-líder	Vital do Rêgo	
Partido Progressista (PP) - 5 membros		
Líder	Francisco Dornelles	Ambientalista
Vice-líder	Ana Amélia	Ruralista
Partido Social Democrático (PSD) - 1 membros		

Líder	Sérgio Petecão	Ambientalista
Partido Verde (PV) - 1 membros		
Líder	Paulo Davim	Ambientalista
Bloco de Apoio ao Governo (Bloco) - 23 membros		
Líder	Humberto Costa	
Vice-líder	Acir Gurgacz	
Vice-líder	Inácio Arruda	
Vice-líder	Marcelo Crivella	
Partido dos Trabalhadores (PT) - 13 membros		
Líder	Humberto Costa	
Vice-líder	Walter Pinheiro	
Vice-líder	Anibal Diniz	
Vice-líder	Paulo Paim	
Vice-líder	Eduardo Suplicy	
Partido Democrático Trabalhista (PDT) - 6 membros		
Líder	Acir Gurgacz	
Vice-líder	Zeze Perrella	
Partido Comunista do Brasil (PCdoB) - 2 membros		
Líder	Vanessa Grazziotin	Ambientalista
Vice-líder	Inácio Arruda	
Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) - 1 membros		
Líder	Randolfe Rodrigues	
Partido Republicano Brasileiro (PRB) - 1 membros		
Líder	Marcelo Crivella	
Bloco Parlamentar da Minoria (Bloco) - 17 membros		
Vice-líder	Mário Couto	
Vice-líder	Jayme Campos	Ruralista
Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) - 12 membros		
Líder	Aloysio Nunes Ferreira	
Vice-líder	Cássio Cunha Lima	
Vice-líder	Paulo Bauer	
Democratas (DEM) - 4 membros		
Líder	José Agripino	
Solidariedade (SD) - 1 membros		
Líder	Vicentinho Alves	
Bloco Parlamentar União e Força (Bloco) - 10 membros		
Líder	Gim	Ruralista
Vice-líder	Alfredo Nascimento	
Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) - 6 membros		
Líder	Gim	Ruralista
Vice-líder	João Vicente Claudino	Ambientalista
Vice-líder	Mozarildo Cavalcanti	
Partido da República (PR) - 4 membros		
Líder	Alfredo Nascimento	
Vice-líder	Antonio Carlos Rodrigues	

Partido Socialista Brasileiro (PSB) - 4 membros		
Líder	Rodrigo Rollemberg	Ambientalista
Vice-líder	Lídice da Mata	
Partido Republicano da Ordem Social (PROS) - 1 membros		
Líder	Ataídes Oliveira	
LIDERANÇA DO GOVERNO (Governo)		
Líder	Eduardo Braga	
Vice-líder	Gim	Ruralista
Vice-líder	Benedito de Lira	Ruralista
Vice-líder	Jorge Viana	
Vice-líder	Vital do Rêgo	
Total	18	

Fonte: Senado Federal. Elaboração Própria

Os Quadros 6 e 7 exibem a distribuição dos Deputados ambientalistas e ruralistas nas lideranças partidárias. Constata-se a maior presença de signatários da Frente Parlamentar Agropecuária na Câmara dos Deputados.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS			
Partido/Bloco	Bancada	Líder / Representante	Bancada Temática
PT	88	VICENTINHO	
PMDB	71	EDUARDO CUNHA	
PSD	45	MOREIRA MENDES	Ruralista
PSDB	44	ANTONIO IMBASSAHY	Ruralista
PP	40	EDUARDO DA FONTE	Ambientalista
PR	31	BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS	Ruralista
DEM	28	MENDONÇA FILHO	
PSB	25	BETO ALBUQUERQUE	
PROS	20	GIVALDO CARIMBÃO	Ruralista
SD	21	FERNANDO FRANCISCHINI	Ruralista
PDT	18	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	Ruralista
PTB	18	JOVAIR ARANTES	
PCdoB	15	JANDIRA FEGHALI	Ambientalista
PSC	12	ANDRE MOURA	Ambientalista/Ruralista
PRB	10	GEORGE HILTON	
PV	8	SARNEY FILHO	Ambientalista
PPS	6	RUBENS BUENO	
PSOL	3	IVAN VALENTE	Ambientalista
PMN	3	FRANCISCO TENÓRIO	
PTdoB	3	LUIS TIBÉ	
PRP	2	CHICO DAS VERDURAS	
PEN	1	NILMAR RUIZ	
Total	512		22 11

Líderes do Governo, da Minoria e de Partidos que participam de Bloco Parlamentar			
Partido		Líder / Representante	Bancada
Governo		HENRIQUE FONTANA	Ruralista
Minoria		DOMINGOS SÁVIO	Ruralista
Bloco PP, PROS		EDUARDO DA FONTE	Ambientalista
Bloco PR, PTdoB, PRP		BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS	Ruralista
Total			4
			4

QUADRO 7 - CÂMARA DOS DEPUTADOS –LÍDERES E VICE-LÍDERES

Bloco/Partidos	Deputado	Bancada Temática
PT - Partido dos Trabalhadores - 88 membros		
Líder:		
VICENTINHO		
Vice-Líderes:		
ALESSANDRO MOLON		
ARTUR BRUNO		
CARLOS ZARATTINI		
DALVA FIGUEIREDO		Ruralista
DÉCIO LIMA		
IRINY LOPES		
EDSON SANTOS		
FRANCISCO CHAGAS		
GERALDO SIMÕES		Ruralista
LEONARDO MONTEIRO		
NELSON PELLEGRINO		
PADRE TON		
PAULO PIMENTA		Ruralista
PAULO TEIXEIRA		Ambientalista
SIBÁ MACHADO		Ambientalista
MARGARIDA SALOMÃO		
BOHN GASS		
FÁTIMA BEZERRA		Ruralista
JORGE BITTAR		
ZECA DIRCEU		
MÁRCIO MACÊDO		
AFONSO FLORENCE		
PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro - 71 Membros		
Líder		
EDUARDO CUNHA		
Vice-Líderes:		
MARCELO CASTRO 1º Vice		Ruralista/Ambientalista
DARCÍSIO PERONDI		Ruralista
EDINHO ARAÚJO		
MAURO BENEVIDES		
MARLLOS SAMPAIO		Ambientalista
LUCIO VIEIRA LIMA		
ELISEU PADILHA		
FÁBIO TRAD		
EDIO LOPES		Ruralista/Ambientalista
DANILO FORTE		Ruralista
JÚNIOR COIMBRA		
MANOEL JUNIOR		Ruralista
ALEXANDRE SANTOS		
LEONARDO PICCIANI		
ANDRÉ ZACHAROW		Ruralista/Ambientalista
FÁTIMA PELAES		Ruralista
ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA		Ruralista
SANDRO MABEL		Ruralista/Ambientalista

Bloco PP, PROS - Bloco Parlamentar PP, PROS - 60 membros	
Líder:	
EDUARDO DA FONTE	Ambientalista
Vice-Líderes:	
GIVALDO CARIMBÃO 1º Vice	Ruralista/Ambientalista
WALDIR MARANHÃO	Ruralista/Ambientalista
REBECCA GARCIA	Ambientalista
ESPERIDIÃO AMIN	Ruralista/Ambientalista
IRACEMA PORTELLA	
BETINHO ROSADO	
SANDES JÚNIOR	Ambientalista
DIMAS FABIANO	
ROBERTO BALESTRA	Ruralista/Ambientalista
VALTENIR PEREIRA	Ruralista/Ambientalista
RONALDO FONSECA	
SALVADOR ZIMBALDI	Ambientalista
ANTONIO BALHMANN	Ruralista/Ambientalista
ROBERTO TEIXEIRA	Ruralista/Ambientalista
DR. JORGE SILVA	Ambientalista
VILSON COVATTI	Ruralista/Ambientalista
PSD - Partido Social Democrático - 45 membros	
Líder:	
MOREIRA MENDES	Ruralista
Vice-Líderes:	
ELEUSES PAIVA 1º Vice	
JÚLIO CESAR	Ruralista/Ambientalista
HEULER CRUVINEL	Ruralista
EDSON PIMENTA	Ambientalista
ROBERTO SANTIAGO	
SILAS CÂMARA	Ambientalista
ONOFRE SANTO AGOSTINI	Ruralista
GUILHERME CAMPOS	Ruralista/Ambientalista
AROLDE DE OLIVEIRA	
EDUARDO SCIARRA	Ruralista
IRAJÁ ABREU	Ruralista
MARCOS MONTES	Ruralista
PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira - 44 membros	
Líder:	
ANTONIO IMBASSAHY	Ruralista
Vice-Líderes:	
VANDERLEI MACRIS 1º Vice	Ambientalista
NILSON LEITÃO	
CESAR COLNAGO	Ruralista/Ambientalista
IZALCI	
NILSON PINTO	
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	Ambientalista

LUIZ CARLOS HAULY	
JOÃO CAMPOS	
MARCUS PESTANA	
ANDREIA ZITO	
OTAVIO LEITE	Ambientalista
PAULO ABI-ACKEL	
MARA GABRILLI	
DOMINGOS SÁVIO	Ruralista
Bloco PR, PTdoB, PRP - 36 membros	
Líder:	
BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS	Ruralista
Vice-Líderes:	
GIACOBO 1º Vice	
JOSÉ ROCHA	Ruralista/Ambientalista
ANTHONY GAROTINHO	
GORETE PEREIRA	Ambientalista
ANDERSON FERREIRA	Ruralista
AELTON FREITAS	
WELLINGTON ROBERTO	
JORGINHO MELLO	Ruralista/Ambientalista
LINCOLN PORTELA	Ruralista
DEM - Democratas - 28 membros	
Líder:	
MENDONÇA FILHO	
Vice-Líderes:	
EFRAIM FILHO 1º Vice	Ruralista/Ambientalista
RONALDO CAIADO	Ruralista
ABELARDO LUPION	
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE	Ruralista/Ambientalista
MENDONÇA PRADO	Ruralista/Ambientalista
ONYX LORENZONI	Ruralista
RODRIGO MAIA	Ambientalista
LIRA MAIA	Ambientalista/Ruralista
MANDETTA	
CARLOS MELLES	
FÁBIO SOUTO	
PSB - Partido Socialista Brasileiro - 25 membros	
Líder:	
BETO ALBUQUERQUE	
Vice-Líderes:	
GLAUBER BRAGA 1º Vice	
LUIZA ERUNDINA	
JANETE CAPIBERIBE	
ALFREDO SIRKIS	
DR. UBIALI	Ambientalista
PAULO FOLETTTO	Ruralista

SD - Solidariedade - 21 membros	
Líder: FERNANDO FRANCISCHINI	
Vice-Líderes:	Ruralista
ARTHUR OLIVEIRA MAIA 1º Vice	
JOÃO DADO	Ruralista/Ambientalista
SEBASTIÃO BALA ROCHA	Ambientalista
ARMANDO VERGÍLIO	Ambientalista
AUREO	
SIMPLÍCIO ARAÚJO	Ruralista
PDT - Partido Democrático Trabalhista - 18 membros	
Líder: FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	
Vice-Líderes:	Ruralista
MARCOS ROGÉRIO 1º Vice	
ÂNGELO AGNOLIN	
GIOVANI CHERINI	
ANDRÉ FIGUEIREDO	
SUELI VIDIGAL	
WEVERTON ROCHA	
FLÁVIA MORAIS	Ambientalista
PTB - Partido Trabalhista Brasileiro - 18 de membros	
Líder: JOVAIR ARANTES	
Vice-Líderes:	
ANTONIO BRITO 1º Vice	
ARNALDO FARIA DE SÁ	
JOSUÉ BENGTON	
PAES LANDIM	Ruralista
JOSÉ CHAVES	Ambientalista
PEDRO FERNANDES	Ruralista/Ambientalista
PCdoB - Partido Comunista do Brasil - 15 membros	
Líder: JANDIRA FEGHALI	
Vice-Líderes:	Ambientalista
MANUELA D'ÁVILA 1º Vice	
JOÃO ANANIAS	Ambientalista
PERPÉTUA ALMEIDA	
EVANDRO MILHOMEN	Ambientalista
PSC - Partido Social Cristão - 12 membros	
Líder: ANDRE MOURA	
Vice-Líderes:	Ambientalista/Ruralista
PASTOR MARCO FELICIANO 1º Vice	
SILVIO COSTA	Ruralista
NELSON PADOVANI	Ruralista

PRB - Partido Republicano Brasileiro - 4 membros	
Líder: GEORGE HILTON	
Vice-Líderes:	
CÉSAR HALUM 1º Vice	Ruralista
BETO MANSUR	Ambientalista
CLEBER VERDE	Ruralista
PV - Partido Verde - 8 membros	
Líder: SARNEY FILHO	
Vice-Líderes:	
ROSANE FERREIRA	Ambientalista
HENRIQUE AFONSO	Ambientalista
ROBERTO DE LUCENA	Ambientalista
EURICO JÚNIOR	Ambientalista
PPS - Partido Popular Socialista - 6 membros	
Líder: RUBENS BUENO	
Vice-Líderes:	
ARNALDO JORDY	Ambientalista
ARNALDO JARDIM	Ruralista/Ambientalista
STEPAN NERCESSIAN	Ambientalista
PSOL - Partido Socialismo e Liberdade - 3 membros	
Líder: IVAN VALENTE	
Vice-Líderes:	
CHICO ALENCAR	Ruralista
Líderes do Governo, da Minoria e de Partidos que participam de Bloco Parlamentar:	
Governo - Liderança do Governo	
Líder: HENRIQUE FONTANA	
Vice-Líderes:	
OSMAR SERRAGLIO	Ruralista/Ambientalista
LUCIANO CASTRO	
ALEX CANZIANI	Ambientalista
JOSÉ GUIMARÃES	
WALDIR MARANHÃO	Ruralista/Ambientalista
HUGO LEAL	Ruralista/Ambientalista
REBECCA GARCIA	Ambientalista
Minoria - Liderança da Minoria	
Líder: DOMINGOS SÁVIO	
Vice-Líderes:	
LAERCIO OLIVEIRA	Ruralista/Ambientalista
LUIZ PITIMAN	
FELIPE MAIA	Ambientalista

SANDRO ALEX

Ruralista

ALEXANDRE LEITE

Fonte: Câmara dos Deputados. Elaboração própria.

A presença dos parlamentares ruralistas ou ambientalistas nas estruturas de lideranças partidárias não deve ser descartada, afinal com as prerrogativas que os líderes detêm a ocupação de Deputados e Senadores membros das bancadas temáticas nestas estruturas pode viabilizar ou ajudar a viabilizar a pauta de suas Frentes. De certo que se estudos futuros aprofundarem-se nesta seara, poderá ficar ainda mais evidente a atuação das bancadas temáticas no parlamento e a correlação da atuação destas por meio das lideranças partidárias.

O escopo do presente trabalho não pôde abarcar esta análise, que exigiria elaborações mais complexas, por exemplo, os líderes podem indicar outros parlamentares de sua bancada para falar como líderes, portanto esses dois quadros aqui exibidos só trazem uma primeira imagem, a ideia deste trabalho, no entanto, se prestou a servir um primeiro panorama a respeito dessa relação.

3.6 Comentários

Na votação do Substitutivo apresentado pelo Deputado Aldo Rebelo, a liderança do governo orientou voto “*Sim*” porque queria a permanência do texto e os parlamentares ruralistas acompanharam o governo porque tinham a intenção de aprovar a Emenda N^o 164 e conseguiram, conforme observado. A aprovação do texto da emenda Substitutiva conquistou a maior votação que o governo obteve em números, 410, no total. Em seguida, porém, foi votada a emenda do Deputado ruralista, por endossamento da Liderança do PMDB. A matéria foi aprovada por 273 Deputados, o governo conseguiu os votos de apenas 182.

Quando a matéria chegou ao Senado Federal para ser analisada houve mobilização dos parlamentares governistas e ambientalistas para modificarem o texto vindo da Câmara e extirparem os dispositivos inseridos pela Emenda 164. As negociações foram intensas, 2 Senadores relataram a matéria, o Senador Luiz Henrique Silveira, considerado “simpático” ao setor agropecuário e o Senador Jorge Viana, que além de ser da bancada do PT também era considerado afeito à pauta ambiental. Assim foi que o governo orientou na votação no Senado Federal pela aprovação do projeto, e conquistou 59 votos, parecia aí haver a construção de um consenso entre ambas as bancadas temáticas e o Executivo.

Contudo, ao chegar à Câmara dos Deputados, o PLC 30/2011 foi passado às mãos do Deputado Paulo Piau, autor da polêmica emenda No. 164, para relatar a matéria, uma vez que o Deputado Aldo Rebelo foi convidado para compor o Ministério dos Esportes. Na condição de relator e também membro da bancada ruralista, o Deputado reinsereu diversos dispositivos que tinham sido retirados no Senado Federal. Na votação em Plenário, os ruralistas saíram novamente com uma votação vitoriosa. Na ocasião não houve acordo entre o Governo e a bancada ruralista, mas o PMDB, segunda maior bancada da Câmara e da base governamental, orientou seus Deputados a votar contra o governo. Outros partidos da base parlamentar do governo liberaram seus parlamentares ou orientaram o voto contra a proposta do Senado.

Isso significa que o Governo, assim como as frentes ruralistas, ambientalistas, ou outros grupos de pressão parlamentar, dependem de uma articulação coesa para “vencer” as votações. A diferença é que o Governo é a institucionalização do poder nacional, enquanto as bancadas temáticas são um grupo de interesse parlamentar informal e suprapartidário dentro do Congresso Nacional.

Essa distinção coloca em relevo não somente a natureza diversa entre ambos, mas sobreleva algumas indagações: como o Governo, que mantém via incentivos e benefícios (liberação de emendas orçamentárias, distribuição de cargos ministeriais, entre outros) a coalizão partidária, pode ser “derrotado” no Congresso Nacional quando possui a maioria dos parlamentares em sua base política? Como as lideranças partidárias podem sofrer dissidências diante dos mecanismos que possuem (distribuição de cargos no legislativo, designação de relatorias, sanções) para manutenção da disciplina partidária? Essas são questões complexas e que necessitam de maior pesquisa, porém o presente estudo revela que as bancadas temáticas, mesmo sem possuir os mesmos privilégios que as lideranças partidárias, conseguem por meio de sua articulação política exercer grande grau de influência.

No Plenário, principal *locus* decisório, as lideranças partidárias possuem diversas faculdades que lhes garantem proeminência, e assim as bancadas temáticas conseguiram “vencer” quando conquistaram a anuência dos líderes e aproveitaram as janelas de acordo oferecidas pelo Governo para barganhar. Antes do projeto do Código Florestal seguir para Plenário, ele tramitou por diversas comissões temáticas nas duas Casas Legislativas, oportunidade em que as bancadas temáticas atuaram intensamente: definiram relatores, apresentaram projetos e emendas, requereram audiências públicas, fizeram Substitutivos e questões de ordem.

Nesse sentido a bancada ruralista também foi mais efetiva. De acordo com a apresentação feita pelo presidente da Frente Parlamentar Agropecuária, Deputado Moreira Mendes, disponível no sítio do Ministério da Agricultura (Anexo), os ruralistas foram eficazes da votação do novo Código Florestal. A diretoria da Frente Parlamentar Agropecuária fez um planejamento para atuar no processo. Foram os ruralistas que fizeram o Projeto de Lei que provocou a criação da Comissão Especial que discutiu o Código Florestal. Além disso, coordenaram entre os membros da Frente a articulação junto às lideranças partidárias para obtenção da maioria na Comissão, foram responsáveis pela negociação de um relator que fosse neutro e de expressão (Deputado Aldo Rebelo). Também previram a realização de audiências públicas, inclusive diligências nacionais para sensibilizar os parlamentares quanto à causa dos setores agropecuários. Os Deputados ruralistas estabeleceram a coordenação do “corpo a corpo” das entidades com os parlamentares no Congresso. A bancada também colaborou com a manifestação do dia 5 de abril de 2011 que trouxe 20 mil agricultores para Brasília. Em comparação com a bancada ambientalista, os ruralistas exibem um poder de articulação incomparável.

A bancada ruralista demonstrou eficácia na consecução de seus objetivos uma vez que obteve a aprovação do texto do novo Código Florestal dentro dos moldes planejados. Os ambientalistas, por outro lado, presentes em bancadas governistas não conseguiram emplacar suas propostas. Isto fica comprovado a partir do momento em que o Executivo, utilizando-se de seu poder de agenda, apropriou-se da matéria ao sancioná-la, realizando vetos e apresentando na sequência uma Medida Provisória.

Portanto, para o este estudo de caso, verificou-se que as bancadas temáticas, sozinhas, não podem suplantam a atuação das lideranças partidárias, mas é diante desta limitação formal, que estas demonstram maior capacidade de articular-se. Concluí-se desse modo que as bancadas temáticas e lideranças partidárias, assim, agem em conjunto, aderem-se umas as outras, formando uma amálgama complexa. As Frentes Parlamentares utilizam-se dos procedimentos e instrumentos legislativos previstos nos regimentos para conquistar espaço e influência no processo decisório. Por serem suprapartidárias, estas bancadas negociam com o Governo a barganha de votos em matérias de interesse do Executivo e conseguem internamente mobilizar e coordenar seus membros para obter a anuência de suas lideranças partidárias.

CONCLUSÃO

O presente estudo buscou responder se a atuação dos parlamentares pertencentes às bancadas ruralista e ambiental no processo de tramitação do Código Florestal foi capaz de suplantar a atuação das lideranças partidárias. Para isto foi feita a análise do comportamento dos parlamentares durante as votações nominais feitas nos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal em comparação com a orientação de voto dada pelas bancadas partidárias. A conclusão após o que foi apresentado é de que as bancadas temáticas envolvidas não se sobrepõem à atuação das lideranças, em verdade, elas angariaram a anuência dos líderes para conseguir a maioria dos votos. No caso da votação do Código Florestal, a bancada ruralista saiu vitoriosa.

É possível considerar, ademais, que há líderes partidários que são simultaneamente membros de bancadas temáticas, e nessa perspectiva um estudo mais abrangente e que se detenha a analisar o comportamento destes líderes poderá elucidar ainda mais o elo existente entre as bancadas temáticas e as lideranças partidárias, duas vias de atuação parlamentar, que no caso em tela formaram um único vetor. Não somente as bancadas temáticas recorrem às lideranças partidárias, como também se deve compreender o caminho inverso, em que os líderes refletiram os ensejos das frentes parlamentares, muitas vezes sendo membro delas.

O Governo, politicamente atua no Congresso Nacional a partir das lideranças partidárias deixando de arregimentar um grupo de parlamentares que, muitas vezes, pode decidir uma votação. O que faz os parlamentares participarem das bancadas temáticas, uma vez que estas não possuem as mesmas faculdades que as lideranças partidárias para garantir a disciplina dos seus membros, deve ser investigado pela Academia e aprofundado. Uma pesquisa sobre quem são os doadores e financiadores de campanha dos parlamentares pode ajudar a ilustrar a correlação dos congressistas participantes de Frentes Parlamentares com as entidades e os setores que o apoiam na corrida eleitoral.

Para além das votações nominais, é também interessante verificar como se dá a atuação dos parlamentares nas comissões permanentes e especiais das Casas Legislativas, este estudo apenas cotejou alguns dados que puderam ser vistos na tramitação do Projeto de Lei do Deputado Sérgio Carvalho que se transformou no novo Código Florestal, mas, uma compilação e tabulação destas informações poderiam exemplificar ainda mais como se traduz a atuação das bancadas temáticas no cotidiano do Parlamento.

Este trabalho, portanto, lança luz sobre outras tantas questões, mas se ateve a verificar mais detalhadamente o comportamento dos parlamentares nas votações do Código Florestal

ocorridas em Plenário, por questões metodológicas e por exiguidade de tempo e do escopo deste estudo. Desse modo, ao realizar essa monografia foram encontradas mais indagações durante seu percurso do que respostas, o que nos enseja a realizar ainda mais pesquisas na área dos estudos legislativos. Um futuro trabalho deve abarcar estes dados para complementar a análise sobre as bancadas temáticas, não deve ser desprezada a atividade legislativa exercida em geral pelos congressistas.

Assim, o desempenho dos parlamentares dentro da arena de produção legislativa deve ser analisado como um fator relevante para os estudos legislativos, demonstrando sobre nova perspectiva, que embora o Presidente da República detenha grande parte da agenda legislativa, Deputados e Senadores também possuem meios de tornar sua atuação no Congresso Nacional em forte capital político para consecução de resultados para os fins que se propõem.

A aprovação do Código Florestal, além de impactar na política ambiental a ser seguida por todo país, é um exemplo de que o Congresso Nacional como um todo não só cumpre a função de homologar decisões do Executivo, como neste caso específico, foi responsável pela alteração do texto final aprovado em clara dissonância ao que pretendia o Governo. O projeto que foi aprovado pelo parlamento representou uma perda significativa para o Executivo, mas concomitantemente coloca em questionamento o papel do Poder legislativo na realização das políticas públicas e na retomada de seu protagonismo na arena legislativa e política.

REFERÊNCIAS

AMORIM NETO, Octavio; SANTOS, Fabiano. **O segredo ineficiente revisto: o que propõem e o que aprovam os Deputados brasileiros**. Dados, v.46, n.4,p.661-698, Rio de Janeiro, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/dados/v46n4/a02v46n4.pdf>>. Acessado em 17 de dezembro de 2013.

ARAÚJO, Suely M. V. G.; SILVA, Rafael S. **Reflexões e Novas Agendas de Pesquisa para os estudos legislativos no Brasil**. Revista Iberoamericana de Estudos Legislativos, vol. 2, n. 2, p. 58-74, 2012. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/riel/article/view/5847>>. Acessado em 20 de outubro de 2012.>

ASCENSÃO, José de Oliveira. **Introdução à Ciência do Direito**. 3.ed. revista e atualizada. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.
Câmara dos Deputados. Regimento Interno

BRASIL. Casa Civil. **Códigos**. Disponível em: <http://planalto.gov.br/ccivil_03/codigos>. Acessado em 25 de fevereiro de 2014.

BRETAS, Hugo Rios. **Microsistemas e suas interações**: Em busca de uma Teoria Geral dos Microsistemas. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XIV, n. 86, mar 2011. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9230&revista_caderno=27>. Acesso em 14 de abril de 2014

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Ato da Mesa No. 69 de 2005.

_____. Recurso 291/2009

_____. Regimento Interno.

_____. Projeto de Lei No 1.876/1999.

_____. Regimento Interno.

_____. Frentes Parlamentares da 53^a. Legislatura.

DIAP. **Radiografia do Congresso – Legislatura 2011/2015**. Série Estudos Políticos, n. 5, Ano V, Dezembro 2010. Disponível em: <<http://www.diap.org.br/index.php/noticias/integras/14675-eleicoes-2010-radiografia-do-novo-congresso>>. Acessado em 25 de fevereiro de 2014.

DINIZ, Simone. **Interações entre os poderes executivo e legislativo no processo decisório: avaliando sucesso e fracasso presidencial**. Dados, Rio de Janeiro, v. 48, n. 2, 2005.

FIGUEIREDO, A., LIMONGI, F. & VALENTE, Ana Luiza. **Governabilidade e concentração de poder institucional: o Governo FHC**. Tempo Social; Rev. Sociol. USP, São Paulo, 11(2): 49-62, outubro,1999 (editado em fev. 2000).

FRENTE PARLAMENTAR AGROPECUÁRIA – Disponível em:
<http://www.camara.gov.br/internet/deputado/Frente_Parlamentar/356.asp>

_____. **Apresentação Deputado Federal
Moreira Mendes**, disponível em:

<http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/camaras_setoriais/Cacau/20RO/App_FPA.pdf
> Acessado em 12 de fevereiro de 2014. Acessado em: 4 de abril de 2014.

FRENTE PARLAMENTAR AMBIENTALISTA. Disponível em:
<http://www.camara.gov.br/internet/deputado/Frente_Parlamentar/347.asp> Acessado em: 10
de outubro de 2013.

JESUS, Paulo Roberto Rocha de. **Codificação do Direito**. Disponível em:
<<http://www.artigojus.com.br/2011/06/codificacao-do-direito.html>>. Acessado em 3 de março
de 2014

LIMONGI, F.; FIGUEIREDO, A. **A democracia no Brasil: presidencialismo, coalizão
partidária e processo decisório**. Novos estud. - CEBRAP, São Paulo, n. 76, p. 17-41, Nov.
2006.

LIMONGI, F.; FIGUEIREDO, A. **As Bases Institucionais do Presidencialismo de
Coalizão**. Lua Nova, São Paulo, Cedec, v. 44, p. 81-106, 1998.

MIRANDA, Geralda Luiza de. **A delegação aos líderes partidários na Câmara dos
Deputados e no Senado Federal**. Rev. Sociol. Polit. 2010, vol.18, n.37.

OLIVEIRA, Adriane Stoll de. **A Codificação do Direito**. Jus Navigandi, Teresina, ano 7, n.
60, 1 nov. 2002. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/3549>>. Acessado em: 25 de
fevereiro de 2014

PEREIRA, Carlos; MUELLER, Bernardo. **Partidos fracos na arena eleitoral e partidos
fortes na arena legislativa: a conexão eleitoral no Brasil**. Dados, Rio de Janeiro, v.46, n.4,
p. 735-771, 2003.

PETRY, Cássio. **Atuação da bancada ruralista nas votações de Projetos relacionados ao
novo código florestal Brasileiro durante o Governo Dilma**. Porto Alegre:UFRGS, 2013.

RIBEIRO, Bruno Servello. **A nova era dos microsistemas jurídicos**. In: Âmbito Jurídico,
Rio Grande, XV, n. 103, ago 2012. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=12138&revista_caderno=27>. Acesso em 8 de maio de 2014

SENADO FEDERAL. Projeto Lei Câmara Nº.30/2011.
_____. Regimento Interno.

SILVA, Rafael S.; ARAÚJO, Suely M. V. G. **Ainda vale a pena legislar: a atuação dos
agenda holders no Congresso brasileiro**. Revista Sociologia Política V. 21, nº 48, p.19-50,
Curitiba, 2013.

TEPEDINO, Gustavo. **O Código Civil, os chamados microssistemas e Constituição: premissas para uma reforma legislativa** Problemas de Direito Civil, Rio de Janeiro, Renovar, 2001. Disponível em: <<http://www.tepedino.adv.br/wp/wp-content/uploads/2012/09/biblioteca10.pdf>> Acessado em 20 de maio de 2014. Acessado em 8 de setembro de 2013.

VIGNA, Eldécio. **A bancada ruralista: um grupo de interesse**. Argumento, Vol.8, p.01-52. Brasília, 2001.

_____. **A análise das negociações entre a bancada ruralista e o Governo Federal nas votações do Código Florestal**. INESC, Brasília, 2012. Disponível em: <<http://www.inesc.org.br/biblioteca/publicacoes/artigos/negociacoes-entre-a-bancada-ruralista-e-o-governo-federal-nas-votacoes-do-codigo-florestal>> Acessado em 7 de março de 2014.

ANEXOS

Prerrogativas dos atores legislativos para alterar a Ordem do dia e o processo de discussão-votação das proposições no Plenário da Câmara dos Deputados e no Senado Federal

PRERROGATIVAS	ATORES				
	PRESIDENTE DA MESA	COLÉGIO LÍDERES	LÍDER	RELATOR	DEPUTADO
Alterações na ordem do dia					
Alterar a ordem de discussão e votação de matéria sobre as do mesmo grupo (art. 50, 160)	-	Req. à Mesa	-	-	Req. qualquer deputado à Mesa
Incluir proposição por encerramento da tramitação nas comissões ou no plenário (art. 135)	-	-	-	-	Req. autor ao presidente
Incluir proposição que trata de relevante e inadiável interesse nacional (art. 155) (urgência urgentíssima)	-	-	Req. repres. maioria ao plenário	-	Req. maioria ao plenário
Incluir proposição pelo instituto da urgência (art. 15, 151, 154)	Req. 2/3 ao plenário	-	Req. repres. 1/3 ao plenário	-	Req. 1/3 ao plenário
Incluir proposição pela dispensa de interstício, mas com a distribuição de avulsos (art. 150)	-	Automático	-	-	Req. 1/10 ao plenário
Incluir proposição, na Ordem do Dia seguinte, pelo instituto da prioridade (art. 15, 158)	Req. Mesa ao plenário	-	-	-	Req. autor ao plenário, apoiado por 1/10 da Casa ou líderes repres. 1/10
Alterações no processo de discussão e votação das proposições					
Adiar discussão e votação de proposição por até 10 sessões (art. 107, 193)	-	-	Req. ao plenário	Req. ao plenário	Req. autor ao plenário
Adiar discussão e votação de proposição em tramitação urgente (por até 02 sessões) (art. 177, 193)	-	-	Req. repres. 1/10 ao plenário	-	Req. 1/10 ao plenário
Destacar emendas para votação em separado (altera norma de que emendas com parecer semelhante são votadas em globo) (art. 189)	-	-	-	-	Req. qualquer deputado ao plenário
Destacar parte de proposição, emenda e subemenda, etc. para votação em separado ou para tornar emenda projeto autônomo (art. 161)	-	-	Req. repres. 1/10 ao plenário	-	Req. 1/10 ao plenário
Dispensar discussão de proposição com pareceres favoráveis (art. 167)	-	-	Req. líder ao plenário	-	-
Encerrar discussão (art. 178)	-	-	Req. repres. 5/100 ao plenário	-	Req. 5/100 ao plenário

Encerrar discussão (art. 178)	-	-	Req. repres. 5/100 ao plenário	-	Req. 5/100 ao plenário
Retirar a proposição em qualquer estágio da tramitação (art. 104)	-	-	-	-	Req. autor à Mesa ou ao plenário
Submeter emendas e subemendas à votação em globo (art. 191)	-	-	-	-	Req. qualquer deputado à Mesa ou ao plenário
Submeter matéria à votação nominal (art. 10, 185)	Automático	-	Req. repres. 6/100 ao presidente	-	Req. 6/100 ao presidente
Submeter matéria à votação nominal antes do decurso de 01 (uma) hora da última (art. 185)	-	-	Req; repres. 1/10 ao plenário	-	Req. 1/10 ao plenário
Submeter matéria à votação secreta (art. 188)	Automático	-	Req. repres. 1/10 ao plenário	-	Req. 1/10 ao plenário
Submeter matéria não-emendada, no 2º turno, à votação (art. 149)	-	-	Req. de líder	-	-

PRERROGATIVAS	ATORES			
	PRESIDENTE DA MESA	LÍDER	RELATOR	SENADOR
Alterações na ordem do dia				
Alterar a ordem de discussão e votação de matéria sobre as demais (art. 311)	-	-	-	Req. qualquer senador ao plenário
Incluir qualquer matéria em condições de nela figurar (avulsos publicados com 10 dias de antecedência, protocoladas até 30 de novembro na Secretaria) (art. 167, 169, 171, 214)	-	-	-	Req. qualquer senador ao presidente
Incluir proposição com prazo para parecer esgotado (art. 121, 172)	Automático	-	-	Req. qualquer senador ao plenário quando faltar apenas um parecer
Incluir proposição que está a mais de cinco dias em tramitação, pela dispensa de interstício e de distribuição prévia de avulsos (art. 281)	-	-	-	Req. qualquer senador ao plenário

Incluir proposição que está a mais de cinco dias em tramitação, pela dispensa de interstício e de distribuição prévia de avulsos (art. 281)	-	-	-	Req. qualquer senador ao plenário
Incluir matéria que envolva perigo para segurança nacional ou providência para atender calamidade pública (art. 336, I)	Req. Mesa ao plenário	Req. de representantes da maioria ao plenário	-	Req. maioria ao plenário
Incluir matéria dentro de duas sessões ordinárias (art. 336, 339, 340, 345)	-	Req. de representantes de 2/3 ao plenário	-	Req. 2/3 ao plenário
Incluir matéria pendente de parecer, dentro de cinco sessões ordinárias após a apresentação do requerimento (art. 336, 339, 340, 345).	-	Req. de representantes de 1/4 ao plenário	-	Req. 1/4 ao plenário
Alterações no processo de discussão e votação das proposições				
Adiar discussão e votação por 30 dias (prorrogável por mais 30) (art. 279, 315)	-	-	-	Req. qualquer senador ao plenário
Adiar discussão e votação de proposição em regime de urgência por 24 horas (art. 375)	-	-	-	-
Apreciar 1º parecer de proposições com pareceres discordantes (art. 227, 229)	-	-	-	Req. qualquer senador ao plenário
Destacar emenda ou parte da proposição para votação em separado ou para constituir projeto autônomo (art. 300, 312)	-	-	-	Req. qualquer senador ao plenário
Dispensar discussão de proposição com pareceres favoráveis (art. 276)	-	Req. de líder ao plenário	-	-
Dispensar parecer escrito da primeira comissão por esgotamento de prazo (art. 119)	-	-	-	Req. qualquer senador ao plenário

Fonte: Miranda (2010)

Frente Parlamentar Ambientalista

Frente Parlamentar Ambientalista Em 2011

Coordenador: Deputado Sarney Filho		
Deputado Signatário	Partido	UF
ADRIAN	PMDB	RJ
AFONSO HAMM	PP	RS
AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
ALEX CANZIANI	PTB	PR
ALEXANDRE ROSO	PSB	RS
ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
ALFREDO SIRKIS	PSB	RJ
ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
AMAURI TEIXEIRA	PT	BA
ANDRE MOURA	PSC	SE
ANDRÉ ZACHAROW	PMDB	PR
ANTÔNIA LÚCIA	PSC	AC
ANTÔNIO ANDRADE	PMDB	MG
ANTONIO BALHMANN	PROS	CE
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP
ARIOSHO HOLANDA	PROS	CE
ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
ARNALDO JARDIM	PPS	SP
ARNALDO JORDY	PPS	PA
ARNON BEZERRA	PTB	CE
ARTHUR OLIVEIRA MAIA	SD	BA
ASSIS DO COUTO	PT	PR
ASSIS MELO	PCdoB	RS
ÁTILA LINS	PSD	AM
BETO MANSUR	PRB	SP
BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
CARLAILE PEDROSA*	PSDB	MG
CARLOS EDUARDO CADOCA	PCdoB	PE
CELSO MALDANER	PMDB	SC
CESAR COLNAGO	PSDB	ES
CIDA BORGHETTI	PROS	PR
DALVA FIGUEIREDO	PT	AP
DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
DEVANIR RIBEIRO	PT	SP
DIEGO ANDRADE	PSD	MG
DOMINGOS DUTRA	SD	MA
DOMINGOS NETO	PROS	CE

DR. ADILSON SOARES	PR	RJ
DR. CARLOS ALBERTO	PMN	RJ
DR. JORGE SILVA	PROS	ES
DR. PAULO CÉSAR	PR	RJ
DR. ROSINHA	PT	PR
DUDIMAR PAXIUBA	PROS	PA
EDINHO BEZ	PMDB	SC
EDIO LOPES	PMDB	RR
EDSON PIMENTA	PSD	BA
EDUARDO AZEREDO*	PSDB	MG
EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
EDUARDO DA FONTE	PP	PE
EFRAIM FILHO	DEM	PB
ELCIONE BARBALHO	PMDB	PA
ERIKA KOKAY	PT	DF
ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC
EUDES XAVIER	PT	CE
FÁBIO FARIA	PSD	RN
FÁBIO RAMALHO	PV	MG
FELIPE MAIA	DEM	RN
FERNANDO FERRO	PT	PE
FERNANDO MARRONI*	PT	RS
FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
FLAVIANO MELO	PMDB	AC
FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ
FRANCISCO PRACIANO	PT	AM
GENECIAS NORONHA	SD	CE
GERALDO RESENDE	PMDB	MS
GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
GLADSON CAMELI	PP	AC
GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
GORETE PEREIRA	PR	CE
GUILHERME CAMPOS	PSD	SP
HENRIQUE AFONSO	PV	AC
HENRIQUE OLIVEIRA	SD	AM
HERMES PARCIANELLO	PMDB	PR
HOMERO PEREIRA*	PSD	MT
HUGO LEAL	PROS	RJ
IVAN VALENTE	PSOL	SP
JAIME MARTINS	PSD	MG
JAIRO ATAÍDE	DEM	MG
JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
JANETE ROCHA PIETÁ	PT	SP
JEAN WYLLYS	PSOL	RJ
JOÃO ARRUDA	PMDB	PR

JOÃO BITTAR	DEM	MG
JOÃO DADO	SD	SP
JOÃO MAGALHÃES	PMDB	MG
JOÃO MAIA	PR	RN
JOÃO PAULO CUNHA*	PT	SP
JOÃO PAULO LIMA	PT	PE
JOAQUIM BELTRÃO*	PMDB	AL
JORGINHO MELLO	PR	SC
JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PSD	BA
JOSÉ CHAVES	PTB	PE
JOSÉ LINHARES	PP	CE
JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
JOSÉ ROCHA	PR	BA
JOSE STÉDILE	PSB	RS
JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
JÚLIO CAMPOS	DEM	MT
JÚLIO CESAR	PSD	PI
LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
LAUREZ MOREIRA*	PSB	TO
LEANDRO VILELA	PMDB	GO
LELO COIMBRA	PMDB	ES
LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
LILIAM SÁ	PROS	RJ
LINDOMAR GARÇON*	PV	RO
LIRA MAIA	DEM	PA
LUIZ CARLOS	PSDB	AP
LUIZ COUTO	PT	PB
LUIZ OTAVIO	PMDB	PA
MANATO	SD	ES
MANUELA D'ÁVILA	PCdoB	RS
MARÇAL FILHO	PMDB	MS
MARCELO CASTRO	PMDB	PI
MÁRCIO MACÊDO	PT	SE
MARINHA RAUPP	PMDB	RO
MÁRIO DE OLIVEIRA*	PSC	MG
MARLLOS SAMPAIO	PMDB	PI
MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL
MAURÍCIO TRINDADE	PROS	BA
MAURO LOPES	PMDB	MG
MAURO MARIANI	PMDB	SC
MENDONÇA PRADO	DEM	SE
MIGUEL CORRÊA	PT	MG
MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO	PP	SP
MOACIR MICHELETTO*	PMDB	PR
NEILTON MULIM*	PR	RJ

NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
OSMAR JÚNIOR	PCdoB	PI
OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
OZIEL OLIVEIRA	PDT	BA
PADRE JOÃO	PT	MG
PAES LANDIM	PTB	PI
PAULO MAGALHÃES	PSD	BA
PAULO TEIXEIRA	PT	SP
PAULO WAGNER	PV	RN
PENNA	PV	SP
PEPE VARGAS	PT	RS
PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE	DEM	TO
RAIMUNDÃO*	PMDB	CE
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
RAUL HENRY	PMDB	PE
REBECCA GARCIA	PP	AM
REGINALDO LOPES	PT	MG
REINHOLD STEPHANES	PSD	PR
RENATO MOLLING	PP	RS
RENZO BRAZ	PP	MG
RIBAMAR ALVES*	PSB	MA
RICARDO BERZOINI*	PT	SP
RICARDO IZAR	PSD	SP
RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP
ROBERTO BALESTRA	PP	GO
ROBERTO BRITTO	PP	BA
ROBERTO DE LUCENA	PV	SP
ROBERTO TEIXEIRA	PP	PE
RODRIGO MAIA	DEM	RJ
ROMERO RODRIGUES*	PSDB	PB
ROSANE FERREIRA	PV	PR
ROSE DE FREITAS	PMDB	ES
ROSINHA DA ADEFAL	PTdoB	AL
RUBENS OTONI	PT	GO
RUI COSTA	PT	BA
RUI PALMEIRA*	PSDB	AL
SALVADOR ZIMBALDI	PROS	SP
SANDES JÚNIOR	PP	GO
SANDRO MABEL	PMDB	GO
SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
SARNEY FILHO	PV	MA
SEBASTIÃO BALA ROCHA	SD	AP

SÉRGIO BRITO	PSD	BA
SERGIO GUERRA*	PSDB	PE
SÉRGIO MORAES	PTB	RS
SIBÁ MACHADO	PT	AC
SILAS CÂMARA	PSD	AM
STEPAN NERCESSIAN	PPS	RJ
TAKAYAMA	PSC	PR
TAUMATURGO LIMA	PT	AC
THIAGO PEIXOTO	PSD	GO
VALADARES FILHO	PSB	SE
VALTENIR PEREIRA	PROS	MT
VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
VICENTE ARRUDA	PROS	CE
VICENTE CANDIDO	PT	SP
VIEIRA DA CUNHA	PDT	RS
VILSON COVATTI	PP	RS
WALDIR MARANHÃO	PP	MA
WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
WELITON PRADO	PT	MG
WELLINGTON FAGUNDES	PR	MT
WILSON FILHO	PTB	PB
WLADIMIR COSTA	SD	PA
ZÉ GERALDO	PT	PA
ZEQUINHA MARINHO	PSC	PA
Total: 196		
*Deputado Signatário (fora do exercício)		
Senadores:		
Cícero Lucena	PSDB	PB
Fernando Collor	PTB	AL
Francisco Dornelles	PP	RJ
João Vicente Claudino	PTB	PI
Paulo Davim	PV	RN
Roberto Requião	PMDB	PR
Rodrigo Rollemberg	PSB	DF
Romero Jucá	PMDB	RR
Sérgio Petecão	PSD	AC
Vanessa Grazziotin	PCdoB	AM
Wellington Dias	PT	PI
Total: 11		

Fonte: Câmara dos Deputados. Frentes Parlamentares. Disponível em:
<http://www.camara.gov.br/internet/deputado/Frente_Parlamentar/347.asp>

Frente Parlamentar Agropecuária

Frente Parlamentar da Agropecuária – FPA Em 2011

Coordenador: Deputado Luis Carlos Heinze		
Deputado Signatário	Partido	UF
ABELARDO LUPION	DEM	PR
ADEMIR CAMILO	PROS	MG
AFONSO HAMM	PP	RS
AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
ALBERTO FILHO	PMDB	MA
ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
ALINE CORRÊA	PP	SP
ANDERSON FERREIRA	PR	PE
ANDRE MOURA	PSC	SE
ANDRÉ ZACHAROW	PMDB	PR
ANTÔNIA LÚCIA	PSC	AC
ANTÔNIO ANDRADE	PMDB	MG
ANTONIO BALHMANN	PROS	CE
ANTONIO IMBASSAHY	PSDB	BA
ARNALDO JARDIM	PPS	SP
ARNON BEZERRA	PTB	CE
ARTHUR LIRA	PP	AL
ARTHUR OLIVEIRA MAIA	SD	BA
ASSIS DO COUTO	PT	PR
AUREO	SD	RJ
BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
BERINHO BANTIM	SD	RR
BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS	PR	MG
BETO FARO	PT	PA
BRUNO ARAÚJO	PSDB	PE
CARLAILE PEDROSA*	PSDB	MG
CARLOS ALBERTO LERÉIA	PSDB	GO
CARLOS BEZERRA	PMDB	MT
CARLOS BRANDÃO	PSDB	MA
CARLOS MAGNO	PP	RO
CELSO MALDANER	PMDB	SC
CESAR COLNAGO	PSDB	ES
CÉSAR HALUM	PRB	TO
CIDA BORGHETTI	PROS	PR
CLEBER VERDE	PRB	MA
DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
DANILO FORTE	PMDB	CE
DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS

DAVI ALVES SILVA JÚNIOR	PR	MA
DILCEU SPERAFICO	PP	PR
DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
DR. UBIALI	PSB	SP
DUARTE NOGUEIRA	PSDB	SP
DUDIMAR PAXIUBA	PROS	PA
EDINHO BEZ	PMDB	SC
EDIO LOPES	PMDB	RR
EDMAR ARRUDA	PSC	PR
EDUARDO AZEREDO*	PSDB	MG
EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
EDUARDO GOMES*	SD	TO
EDUARDO SCIARRA	PSD	PR
EFRAIM FILHO	DEM	PB
ELEUSES PAIVA	PSD	SP
ELI CORREA FILHO	DEM	SP
ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC
FÁBIO FARIA	PSD	RN
FÁTIMA BEZERRA	PT	RN
FÁTIMA PELAES	PMDB	AP
FELIPE BORNIER	PSD	RJ
FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE
FERNANDO FRANCISCHINI	SD	PR
FLAVIANO MELO	PMDB	AC
GENECIAS NORONHA	SD	CE
GERALDO RESENDE	PMDB	MS
GERALDO SIMÕES	PT	BA
GIOVANNI QUEIROZ	PDT	PA
GIROTO*	PR	MS
GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
GLADSON CAMELI	PP	AC
GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
GUILHERME CAMPOS	PSD	SP
HÉLIO SANTOS	PSDB	MA
HENRIQUE FONTANA	PT	RS
HERMES PARCIANELLO	PMDB	PR
HEULER CRUVINEL	PSD	GO
HOMERO PEREIRA*	PSD	MT
HUGO LEAL	PROS	RJ
IRAJÁ ABREU	PSD	TO
JAIME MARTINS	PSD	MG
JAIRO ATAÍDE	DEM	MG
JAQUELINE RORIZ	PMN	DF
JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS

JESUS RODRIGUES	PT	PI
JOÃO MAGALHÃES	PMDB	MG
JOÃO MAIA	PR	RN
JOAQUIM BELTRÃO*	PMDB	AL
JONAS DONIZETTE*	PSB	SP
JORGE BOEIRA	PP	SC
JORGINHO MELLO	PR	SC
JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PSD	BA
JOSÉ CHAVES	PTB	PE
JOSÉ HUMBERTO	PSD	MG
JOSÉ NUNES	PSD	BA
JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
JOSÉ ROCHA	PR	BA
JOSIAS GOMES	PT	BA
JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
JÚLIO CESAR	PSD	PI
JÚLIO DELGADO	PSB	MG
JÚNIOR COIMBRA	PMDB	TO
JUNJI ABE	PSD	SP
LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
LAUREZ MOREIRA*	PSB	TO
LÁZARO BOTELHO	PP	TO
LEANDRO VILELA	PMDB	GO
LELO COIMBRA	PMDB	ES
LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
LINCOLN PORTELA	PR	MG
LINDOMAR GARÇON*	PV	RO
LIRA MAIA	DEM	PA
LUIS CARLOS HEINZE	PP	RS
LUIZ CARLOS SETIM*	DEM	PR
LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG
LUIZ NISHIMORI	PR	PR
LUIZ NOÉ*	PSB	RS
LUIZ OTAVIO	PMDB	PA
MANATO	SD	ES
MANDETTA	DEM	MS
MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
MARÇAL FILHO	PMDB	MS
MARCELO CASTRO	PMDB	PI
MARCIO BITTAR	PSDB	AC
MARCIO REINALDO MOREIRA*	PP	MG
MARCOS MONTES	PSD	MG
MARINHA RAUPP	PMDB	RO
MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL

MAURÍCIO TRINDADE	PROS	BA
MAURO LOPES	PMDB	MG
MENDONÇA PRADO	DEM	SE
MOACIR MICHELETTO*	PMDB	PR
MOREIRA MENDES	PSD	RO
NAZARENO FONTELES*	PT	PI
NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
NELSON PADOVANI	PSC	PR
NERI GELLER*	PP	MT
NILTON CAPIXABA	PTB	RO
ONOFRE SANTO AGOSTINI	PSD	SC
ONYX LORENZONI	DEM	RS
OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
OSMAR TERRA	PMDB	RS
PAULO CESAR QUARTIERO	DEM	RR
PAULO MAGALHÃES	PSD	BA
PAULO PIAU*	PMDB	MG
PAULO PIMENTA	PT	RS
PEDRO CHAVES	PMDB	GO
PEDRO EUGÊNIO	PT	PE
PROFESSOR SETIMO	PMDB	MA
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE	DEM	TO
RAIMUNDÃO*	PMDB	CE
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
REINALDO AZAMBUJA	PSDB	MS
REINHOLD STEPHANES	PSD	PR
RENATO MOLLING	PP	RS
RENZO BRAZ	PP	MG
RIBAMAR ALVES*	PSB	MA
ROBERTO BALESTRA	PP	GO
ROBERTO BRITTO	PP	BA
ROBERTO DORNER	PSD	MT
ROBERTO TEIXEIRA	PP	PE
RODRIGO GARCIA	DEM	SP
ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	SC
ROMERO RODRIGUES*	PSDB	PB
RONALDO BENEDET	PMDB	SC
RONALDO CAIADO	DEM	GO
ROSE DE FREITAS	PMDB	ES
RUBENS OTONI	PT	GO
RUI PALMEIRA*	PSDB	AL
SANDRA ROSADO	PSB	RN
SANDRO ALEX	PPS	PR
SANDRO MABEL	PMDB	GO

SÉRGIO BRITO	PSD	BA
SERGIO GUERRA*	PSDB	PE
SILVIO COSTA	PSC	PE
TAKAYAMA	PSC	PR
VALDIR COLATTO*	PMDB	SC
VALDIVINO DE OLIVEIRA*	PSDB	GO
VALTENIR PEREIRA	PROS	MT
VANDER LOUBET	PT	MS
VILSON COVATTI	PP	RS
VITOR PENIDO	DEM	MG
WALDIR MARANHÃO	PP	MA
WALTER IHOSHI*	PSD	SP
WANDENKOLK GONÇALVES	PSDB	PA
WELLINGTON FAGUNDES	PR	MT
WILSON FILHO	PTB	PB
ZÉ SILVA	SD	MG
ZEQUINHA MARINHO	PSC	PA
ZONTA*	PP	SC
Total: 191		
*Deputado Signatário (fora do exercício)		
Senadores:		
Ana Amélia	PP	RS
Benedito de Lira	PP	AL
Blairo Maggi	PR	MT
Casildo Maldaner	PMDB	SC
Eduardo Amorim	PSC	SE
Gim Argello	PTB	DF
Jayme Campos	DEM	MT
João Ribeiro	PR	TO
Kátia Abreu	DEM	TO
Marisa Serrano	PSDB	MS
Waldemir Moka	PMDB	RS
Total: 11		

Fonte: Câmara dos Deputados. Frentes Parlamentares.

Disponível em: < http://www.camara.gov.br/internet/deputado/Frente_Parlamentar/356.asp>

DIAP - Bancada Ruralista na Câmara dos Deputados e no Senado Federal

Bancada Ruralista na Câmara dos Deputados

Abelardo Lupion (DEM/PR) - Reeleito
 Ademir Camilo (PDT/MG) - Reeleito
 Aelton Freitas (PSDB/MG) - Reeleito
 Afonso Hamm (PP/RS) - Reeleito
 Alex Canziani (PTB/PR) - Reeleito
 Alexandre Silveira (PPS/MG) - Reeleito
 Alfredo Kaefer (PSDB/PR) - Reeleito
 Aline Corrêa (PP/SP) - Reeleito
Almeida Lima (PMDB/SE) - Novo
 Anibal Gomes (PMDB/CE) - Reeleito
 Antônio Andrade (PMDB/MG) - Reeleito
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) - Novo
 Aracely de Paula (PR/MG) - Reeleito
 Arnaldo Jardim (PPS/SP) - Reeleito
 Arnon Bezerra (PTB/CE) - Reeleito
Arthur Lira (PP/AL) - Novo
Arthur Maia (PMDB/BA) - Novo
 Asdrubal Bentes (PMDB/PA) - Reeleito
 Átila Lira (PSB/PI) - Reeleito
Augusto Coutinho (DEM/PE) - Novo
Bernardo Santana (PR/MG) - Novo
 Betinho Rosado (DEM/RN) - Reeleito
 Bilac Pinto (PR/MG) - Reeleito
Carlaile Pedrosa (PSDB/MG) - Novo
 Carlos Alberto Lerêia (PSDB/GO) - Reeleito
 Carlos Bezerra (PMDB/MT) - Reeleito
 Carlos Melles (DEM/MG) - Reeleito
César Halim (PPS/TO) - Novo
 Cezar Silvestri (PPS/PR) - Reeleito
Diego Andrade (PR/MG) - Novo
 Dilceu Sperafico (PP/PR) - Reeleito
 Dimas Fabiano (PP/MG) - Novo
Domingos Sávio (PSDB/MG) - Novo
 Dona Iris (PMDB/GO) - Reeleito
 Duarte Nogueira (PSDB/SP) - Reeleito
Edinho Araújo (PMDB/SP) - Novo
Edinho Bez (PMDB/SC) - Reeleito
Edmar Arruda (PSC/PR) - Novo
 Eduardo Gomes (PSDB/TO) - Reeleito
 Eliene Lima (PP/MT) - Reeleito
Espiridião Amin (PP/SC) - Novo
 Fábio Souto (DEM/BA) - Reeleito
 Felix Jr. (PDT/BA) - Novo

Fernando Torres (DEM/BA) - Novo
 Genecias Mateus (PMDB/CE) - Novo
 Geraldo Thadeu (PPS/MG) - Reeleito
 Giovanni Cherini (PDT/RS) - Novo
 Giovanni Queiroz (PDT/PA) - Reeleito
 Giroto (PMDB/MS) - Reeleito
 Gonzaga Patriota (PSB/PE) - Reeleito
 Haully (PSDB/PR) - Reeleito
 Hélio Santos (PSDB/MA) - Reeleito
 Henrique Eduardo Alves (PMDB/RN) - Reeleito
Heuler Cruvinel (DEM/GO) - Novo
 Homero Pereira (PR/MT) - Reeleito
 Inocêncio Oliveira (PR/PE) - Reeleito
Iracema Portela (PP/PI) - Nova
 Irajá Abreu (DEM/TO) - Reeleito
Jaqueline Roriz (PMN/DF) - Nova
 João Campos (PSDB/GO) - Reeleito
 João Carlos Bacelar (PR/BA) - Reeleito
João Lyra (PTB/AL) - Novo
 João Magalhães (PMDB/MG) - Reeleito
 João Maia (PR/RN) - Reeleito
 Joaquim Beltrão (PMDB/AL) - Reeleito
Johnathan de Jesus (PRB/RR) - Novo
 José Carlos Araújo (PDT/BA) - Reeleito
 José Linhares (PP/CE) - Reeleito
José Nunes (DEM/BA) - Novo
 José Rocha (DEM/BA) - Reeleito
Josué Bengtson (PTB/PA) - Novo
 Jovair Arantes (PTB/GO) - Reeleito
Júlio Campos (DEM/MT) - Novo
 Júlio Cesar (DEM/PI) - Reeleito
 Julio Semeghini (PSDB/SP) - Reeleito
Junior Coimbra (PMDB/TO) - Novo
Junji Abe (DEM/SP) - Novo
 Lael Varella (DEM/MG) - Reeleito
Laurez Moreira (PSB/TO) - Novo
 Lázaro Botelho (PP/TO) - Reeleito
 Leandro Vilela (PMDB/GO) - Reeleito
 Leonardo Quintão (PMDB/MG) - Reeleito
Leopoldo Meyer (PSB/PR) - Novo
 Lira Maia (DEM/PA) - Reeleito
 Lourival Mendes (PTdoB/MA) - Reeleito
Lúcio Vieira Lima (PMDB/BA) - Novo

Luiz Argôlo (PP/BA) - Novo
 Luiz Carlos Heinze (PP/RS) - Reeleito
 Luiz Fernando Farias (PP/MG) - Reeleito
 Mandetta (DEM/MS) - Novo
 Marcio Bittar (PSC/AC) - Novo
 Marçal Filho (PMDB/MS) - Reeleito
 Marcelo Castro (PMDB/PI) - Reeleito
 Marcio Reinaldo (PP/MG) - Reeleito
 Marcos Medrado (PDT/BA) - Novo
 Marcos Montes (DEM/MG) - Reeleito
 Mário de Oliveira (PSC/MG) - Reeleito
 Mário Negromonte (PP/BA) - Reeleito
 Mauro Benevides (PMDB/CE) - Reeleito
 Milton Monti (PR/SP) - Reeleito
 Moacir Micheletto (PMDB/PR) - Reeleito
 Moreira Mendes (PPS/RO) - Reeleito
 Nelson Marchezan Júnior (PSDB/RS) - Novo
 Nelson Marquezelli (PTB/SP) - Reeleito
 Nelson Meurer (PP/PR) - Reeleito
 Nelson Padovani (PSC/PR) - Novo
 Newton Cardoso (PMDB/MG) - Reeleito
 Onyx Lorenzoni (DEM/RS) - Reeleito
 Oziel Oliveira (PDT/BA) - Novo
 Paulo César Quartiero (DEM/RR) - Novo
 Paulo Magalhães (DEM/BA) - Reeleito
 Paulo Piau (PMDB/MG) - Reeleito
 Pedro Fernandes (PTB/MA) - Reeleito
 Pedro Henry (PP/MT) - Reeleito

Pedro Novais (PMDB/MA) - Reeleito
 Raimundo (PMDB/CE) - Novo
 Raimundo Matos (PSDB/CE) - Reeleito
 Raul Lima (PP/RR) - Novo
 Reinaldo Azambuja (PSDB/MS) - Novo
 Renato Molling (PP/RS) - Reeleito
 Renzo Braz (PP/MG) - Novo
 Roberto Balestra (PP/GO) - Reeleito
 Roberto Britto (PP/BA) - Reeleito
 Rodrigo de Castro (PSDB/MG) - Reeleito
 Rodrigo Garcia (DEM/SP) - Novo
 Ronaldo Benedet (PMDB/SC) - Novo
 Ronaldo Caiado (DEM/GO) - Reeleito
 Sandro Mabel (PR/GO) - Reeleito
 Saraiva Felipe (PMDB/MG) - Reeleito
 Sérgio Brito (PSC/BA) - Reeleito
 Sérgio Guerra (PSDB/PE) - Novo
 Sérgio Moraes (PTB/RS) - Reeleito
 Vaz de Lima (PSDB/SP) - Novo
 Vicente Arruda (PR/CE) - Reeleito
 Vilson Covatti (PP/RS) - Reeleito
 Walter Tosta (PMN/MG) - Novo
 Wellington Fagundes (PR/MT) - Reeleito
 Wellington Roberto (PR/PB) - Reeleito
 Zé Silva (PDT/MG) - Novo
 Zé Vieira (PR/MA) - Reeleito
 Zenaldo Coutinho (PSDB/PA) - Reeleito

Bancada Ruralista no Senado Federal

Álvaro Dias (PSDB/PR) - Atual – mandato até 2015
 Benedito de Lira (PP/AL) - Novo – mandato até 2019
 Blairo Maggi (PR/MT) - Novo – mandato até 2019
 Casildo Maldaner (PMDB/SC) - Atual – mandato até 2015
 Eunício Oliveira (PMDB/CE) - Novo – mandato até 2019
 Garibaldi Alves (PMDB/RN) - Atual – mandato até 2015
 Ivo Cassol (PP/RO) - Novo – mandato até 2019
 Jayme Campos (DEM/MT) - Atual – mandato até 2015
 João Durval (PDT/BA) - Atual – mandato até 2015

João Vicente Claudino (PTB/PI) - Atual - mandato até 2015
 José Sarney (PMDB/AP) - Atual - mandato até 2015
 Kátia Abreu (DEM/TO) - Atual – mandato até 2015
 Lúcia Vânia (PSDB/GO) - Reeleita – mandato até 2019
 Marcelo Miranda (PMDB/TO) - Novo – mandato até 2019
 Mário Couto (PSDB/PA) - Atual – mandato até 2015
 Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) - Atual – mandato até 2015
 Renan Calheiros (PMDB/AL) - Reeleito – mandato até 2019
 Vital do Rêgo Filho (PMDB/PB) - Novo – mandato até 2019

Fonte: Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar – DIAP

Ruralistas por região

REGIÃO	NORTE								SUL			NORDESTE							SUDESTE				CENTRO-OESTE				
	AC	AP	AM	PA	RO	RR	TO	PR	RS	SC	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	RN	SE	ES	MG	RJ	SP	DF	GO	MT	MS
Deputados	1	-	-	5	1	3	6	11	8	3	3	17	9	5	1	4	4	3	1	-	27	-	10	1	9	6	4
Senadores	-	1	-	1	1	1	2	1	-	1	2	1	1	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1	2	-
Total Deputados (142)	16								22			48							37				20				
Total Senadores (18)	6								2			7							-				3				
Total Geral (160)	22								24			55							37				23				

Ruralistas por partido

Partidos	PMDB	PP	DEM	PSDB	PR	PTB	PDT	PPS	PSC	PSB	PMN	PRB	PTdoB	Total
Deputados	29	23	22	19	14	8	8	6	5	4	2	1	1	142
Senadores	7	2	2	3	1	2	1	-	-	-	-	-	-	18
Total	36	25	24	22	15	10	9	6	5	4	2	1	1	160

Fonte: Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) - Radiografia do Congresso Nacional – Legislatura 2011-2014

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1876, de 1999, do Sr. Sérgio Carvalho, que "dispõe sobre Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal, exploração florestal e dá outras providências" (revoga a Lei n. 4.771, de 1965 - Código Florestal; altera a Lei nº 9.605, de 1998) - PL187699

Presidente: Moacir Micheletto (PMDB/PR)

1º Vice-Presidente: Anselmo de Jesus (*) (PT/RO)

2º Vice-Presidente: Homero Pereira (PR/MT)

3º Vice-Presidente:

Relator: Aldo Rebelo (PCdoB/SP)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Anselmo de Jesus (*) PT/RO - Ambientalista	Alex Canziani PTB/PR (Gab. 842-IV)- Ambientalista
Dr. Rosinha PT/PR (Gab. 474-III) - Ambientalista	Asdrubal Bentes PMDB/PA (Gab. 410-IV)
Ernandes Amorim PTB/RO (Gab. 318-IV) - Ruralista	Assis do Couto PT/PR (Gab. 428-IV)Ruralista/Ambientalista
Homero Pereira PR/MT (Gab. 960-IV) - Ruralista/Ambientalista	Celso Maldaner PMDB/SC (Gab. 481-III) - vaga do PHS Ruralista/Ambientalista
Leonardo Monteiro PT/MG (Gab. 922-IV)	Fernando Marroni PT/RS (Gab. 372-III) - Ambientalista
Luis Carlos Heinze PP/RS (Gab. 526-IV) - Ruralista	Paulo Teixeira PT/SP (Gab. 281-III) - Ambientalista
Moacir Micheletto PMDB/PR (Gab. 478-III) - Ruralista	Reinhold Stephanes PMDB/PR (Gab. 820-IV) Ambientalista/Ruralista
Paulo Piau PMDB/MG (Gab. 626-IV) - Ruralista	Silas Brasileiro PMDB/MG (Gab. 629-IV)
Valdir Colatto PMDB/SC (Gab. 610-IV) - Ruralista	Zonta PP/SC (Gab. 741-IV) - Ruralista
	(Deputado do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
PSDB/DEM/PPS	
Carlos Melles DEM/MG (Gab. 243-IV)	Cezar Silvestri (*) PPS/PR
Duarte Nogueira PSDB/SP (Gab. 525-IV) - Ruralista	Eduardo Sciarra DEM/PR (Gab. 433-IV) - Ruralista
Marcos Montes DEM/MG (Gab. 283-III) - Ruralista	Gervásio Silva PSDB/SC (Gab. 418-IV) - vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
Moreira Mendes PPS/RO (Gab. 943-IV) - Ruralista	Lira Maia DEM/PA (Gab. 516-IV) Ruralista/Ambientalista
Ricardo Tripoli PSDB/SP (Gab. 241-IV) - Ambientalista	Wandenkolk Gonçalves PSDB/PA (Gab. 237-IV)- Ruralista
	1 vaga
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Aldo Rebelo PCdoB/SP (Gab. 15-II) -	Giovanni Queiroz PDT/PA (Gab. 618-IV) - Ruralista
Rodrigo Rollemberg PSB/DF (Gab. 272-III) - Ambientalista	Perpétua Almeida PCdoB/AC (Gab. 625-IV) - Ambientalista
PV	
Sarney Filho PV/MA (Gab. 202-IV) - Ambientalista	Edson Duarte PV/BA (Gab. 535-IV) - Ambientalista
PHS	
(Deputado do PSOL ocupa a vaga)	(Deputado do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
PSOL	
Ivan Valente PSOL/SP (Gab. 716-IV) - vaga do PHS - Ambientalista	

Fonte: Câmara dos Deputados. Comissões Especiais. Elaboração própria. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais/53a-legislatura-encerradas/pl187699/membros>>

Apresentação Frente Parlamentar Agropecuária

Balanco das atividades**Participação nas Comissões**

Participação da FPA nas Comissões Permanentes - 2011
(Membros das Comissões - titulares e suplentes)

COMISSÕES	Nº total	Nº FPA
CAPADR (Agricultura)	80	61
CMADS (Meio Ambiente)	36	13
CCCJ (Constituição, Justiça e Cidadania)	122	50
CTASP (Trabalho, Administração e Serviço Público)	50	13
CFT (Finanças e Tributação)	66	25
CSSF (Seguridade Social e Família)	66	17

A FPA está representada em todas as Comissões da Câmara

Funcionamento**PARLAMENTARES****ENTIDADES****FPA
Escritório**

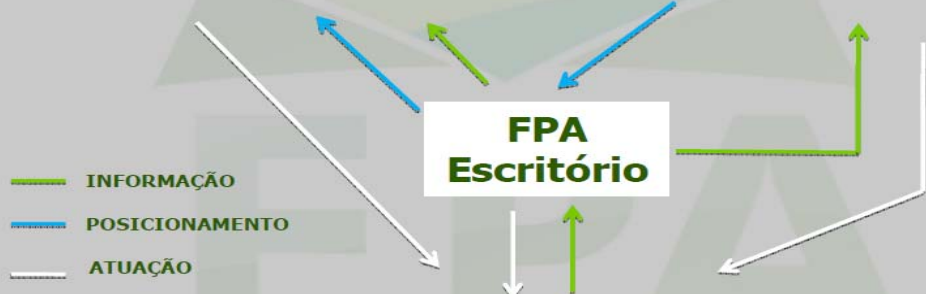
— INFORMAÇÃO

— POSICIONAMENTO

— ATUAÇÃO

CONGRESSO NACIONAL

Frente Parlamentar da Agropecuária



Resultados

1. Código Florestal

- Planejamento da Diretoria FPA
- Apresentação de um PL – Código Ambiental que provocou a criação de Comissão Especial
- Coordenação entre os membros da FPA junto às lideranças dos partidos para obtenção da maioria na Comissão
- Negociação de um relator neutro e de expressão
- Realização de audiências públicas nacionais

Frente Parlamentar da Agropecuária

Resultados

1. Código Florestal (continuação)

- Realização de audiências públicas nacionais
- Coordenação do "corpo a corpo" das entidades com os parlamentares
- Sensibilização das bancadas dos partidos – Seminários
- Colaboração na manifestação de 5 de abril de 2011 (20 mil pessoas)
- Negociação com o governo
- Aprovação em plenário

Frente Parlamentar da Agropecuária

Mesa Diretora

Presidente..... Deputado Moreira Mendes (PPS/RO)

Vice-Presidente..... Deputado Valdir Colatto (PMDB/SC)

Vice-Presidente REGIÃO SUL Dep. Luis Carlos Heinze (PP/RS)

Vice-Presidente REGIÃO SUDESTE Dep. Duarte Nogueira (PSDB/SP)

Vice-Presidente REGIÃO NORTE Dep. Giovanni Queiroz (PDT/PA)

Vice-Presidente REGIÃO NORDESTE Dep. Arthur Lira (PP/AL)

Vice-Presidente REGIÃO CENTRO-OESTE .. Dep. Homero Pereira (PR/MT)

Secretário Geral Dep. Marcos Montes (DEM/MG)

Coordenador Político Dep. Moacir Micheletto (PMDB/PR)

Frente Parlamentar da Agropecuária

Funcionamento

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	Consolidar Agenda da semana	Reunião da diretoria da FPA	Reuniões Ordinárias das Comissões	Audiências Públicas e Plenário	Consolidar ações da semana
Tarde	Reunião com as entidades para posicionamento	Audiências públicas e Plenário	Plenário	Plenário	Preparar ações da próxima semana

Frente Parlamentar da Agropecuária

Fonte: Ministério da Agricultura. Disponível em:

< http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/camaras_setoriais/Cacau/20RO/App_FPA.pdf>

Basômetro – Estadão Dados



Fonte: Estado de São Paulo. Basômetro. Disponível em: <<http://estadaodados.com/basometro/>>